SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA DE MACEIÓ

ANO XXX - Maceió/AL, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025 - Nº 7094

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
PREFEITO DE MACEIÓ
RODRIGO SANTOS CUNHA
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
FELIPE RODRIGUES LINS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
VICTOR SOARES BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
RODRIGO SANTOS CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LOBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN
ANDRÉ SANTOS COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
TERMO DE REVELIA Nº. 002/2025/CDP/PGM DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - CDP, situada à Rua Pedro Monteiro, nº. 291 – Centro, Maceió/AL, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 175, Lei Municipal nº 4.973/2000, com nova redação dada pela Lei Municipal n° 5.252/2002, c/c os art. 73 e ss. da Lei Orgânica da PGM, com alterações feitas pela Lei Delegada n°. 010/2023,

DECLARA:

REVEL o (a) Sr (a). **FLÁVIA DE ABREU GOMES,** mat. 935767-0, o (a) qual exerce o cargo de **Serviços Administrativos** nos termos do artigo 190, §§ 1° e 2°, do mesmo diploma legal, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar **2000.104523/2016** que ora responde nesta Comissão, e por ter sido citado (a) conforme documentações anexadas nos autos, deixando escoar o prazo sem apresentar-se ou manifestar qualquer defesa nesta CDP, nomeando, desde já, o Dr. **VICTOR OLIVEIRA SILVA**, mat. 942779-1, exercendo o cargo de Procurador Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, para servir como defensor dativo, devendo apresentar **defesa no prazo de 10(dez) dias**.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2025

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA
Procurador do Município de Maceió
Presidente da CDP
Matrícula nº. 942830-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C7D6B84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA GS/SEFAZ Nº. 001/2025 MACEIÓ/AL, 14 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com os Decreto nº 7.564 de 25 de outubro de 2013 e Decreto nº 9.522, de 20 de julho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº.**12200 /2761/2024.**

Nome do beneficiário**: João Felipe Alves Borges**
CPF**: 124.643.277-35**
Matrícula:**964251-0**
Cargo: Secretário Municipal de Fazenda – SEFAZ

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
16/01/2025 à 17/01/2025	**SÃO PAULO /SP**	Para participar da Licitação na Concorrência nº 01/2025/CEC/SEMAEMI, cujo objeto é a Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, destinada à realização de investimentos e de serviços voltados à reforma/revitalização, operação, gestão e	**02(duas)**

		manutenção do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Maceió, a ser realizada na sede da B3, entre os dias 12 a 18 de janeiro de 2025, conforme Portaria GS/SEFAZ nº 101/2024, de 18.12.2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, edição do 19 de dezembro de 2024, sob nº 7072.	
TOTAL DE DIÁRIAS			**02(duas)**
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS)			**R$ 1.860,62**

As despesas correrão através;
Unidade Gestora 330001 – SERETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
Gestão: 00001 – Gestão Geral
Unidade Orçamentária: 33001
Subação: 236609 – Viabilizar a Gestão e Manutenção e Funcionamento Administrativa do órgão
Programa de Trabalho: 04.122.0045.236609 – Viabilizar a Gestão e Manutenção e Funcionamento Administrativo do órgão.
Natureza da despesa: 33.90.14.14 – Diárias no País
Fonte de recurso : 1.5.01.000030

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3A8435CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI
PORTARIA SEDCITI Nº. 001/2025 – MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, decide:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. **RAIMUNDO BARRETO DE SOUSA JÚNIOR**, matrícula nº 973916-5, ocupante do cargo em comissão de Superintendentende de Governança e Gestão Interna, Símbolo DAS 6, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA,** para sem prejuízo das suas funções regulamentares, responder interinamente pela contabilidade desta Secretária, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Secretário Municipal de Estratégias Disruptivas, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEDCITI

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:40CCC80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 002/2025 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor do Contrato nº. 0264/2023**, o servidor público municipal Sr **JOSE ALBERTO REGO RIFAS**, matricula Nº 974203-4 e como **Fiscal**, o servidor público municipal Sr. **ANTONIO FERREIRA FILHO,** CPF nº 507.434.655-04**, cujo objeto é** a contratação de empresa para execução de Obras de reforma e requalificação de 30(trinta) espaços em 07(sete) lotes distintos, em diversas localidades no Município de Maceió/AL - Lote 1.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Secretário Municipal de Infraestrutura /SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C5895417

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 003/2025 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor do Contrato nº. 0265/2023**, o servidor público municipal Sr. **JOSE ALBERTO REGO RIFAS**, matricula Nº 974203-4 e como **Fiscal**, o servidor público municipal Sr. **ANTONIO FERREIRA FILHO,** CPF nº 507.434.655-04**, cujo objeto é** a contratação de empresa para execução das obras de reforma e requalificação de 30 (trinta) espaços de lazer com implantação do Projeto Areninhas, dividido em 07(sete) lotes distintos, em diversas localidades no Município de Maceió/AL - Lote 2.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:18E0A090

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 004/2025 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor do Contrato nº. 0266/2023**, o servidor público municipal Sr **JOSE ALBERTO REGO RIFAS**, matricula Nº 974203-4 e como **Fiscal**, o servidor público municipal Sr. **ANTONIO FERREIRA FILHO,** CPF nº 507.434.655-04**, cujo objeto é** a contratação de empresa para execução das Obras de reforma e requalificação de 30 (trinta) espaços públicos de lazer com a implantação do Projeto Areninhas, dividido em 07(sete) lotes

distintos, em diversas localidades no Município de Maceió/AL - Lote 3.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 12 de dezembro de 2023.

RODRIGO CUNHA
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3C43930D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 005/2025 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor do Contrato nº. 0433/2023**, o servidor público municipal Sr. **RODRIGO CESAR AURELIANO SANTOS,** matricula Nº 974187-9 e como **Fiscal**, o servidor público municipal Sr. **ANTONIO FERREIRA FILHO,** CPF nº 507.434.655-04**, cujo objeto é** a contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de modo contínuos de manutenção predial e corretiva (praças), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:334A1C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 006/2025 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor do Contrato nº. 001/2023**, o servidor público municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO REGO RIFAS**, matricula nº 974203-4, e como **Fiscal**, o servidor público municipal Sr. **ANTONIO FERREIRA FILHO,** CPF nº 507.434.655-04, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de reforma e requalificação de 30 (trinta) espaços públicos de lazer com a implantação do Projeto Areninhas, dividido em 07(sete) lotes distintos, em localidades no Município de Maceió/AL.(LOTE 4);

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C547B019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 007/2025 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor do Contrato nº. 002/2023**, o servidor público municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO REGO RIFAS**, matricula nº 974203-4, e como **Fiscal**, o servidor público municipal Sr. **ANTONIO FERREIRA FILHO,** CPF nº 507.434.655-04, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de reforma e requalificação de 30 (trinta) espaços públicos de lazer com a implantação do Projeto Areninhas, dividido em 07(sete) lotes distintos, em localidades no Município de Maceió/AL.(LOTE 5);

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:05F278EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 008/2025 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor do Contrato nº. 003/2023**, o servidor público municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO REGO RIFAS**, matricula nº 974203-4, e como **Fiscal**, o servidor público municipal Sr. **ANTONIO FERREIRA FILHO,** CPF nº 507.434.655-04, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de reforma e requalificação de 30 (trinta) espaços públicos de lazer com a implantação do Projeto Areninhas, dividido em 07(sete) lotes distintos, em localidades no Município de Maceió/AL.(LOTE 6);

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CC7660F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 009/2025 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor do Contrato nº. 004/2023/SEMINFRA**, o servidor público municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO REGO RIFAS**, matricula nº 974203-4, e como **Fiscal**, o servidor público municipal Sr. **ANTONIO FERREIRA FILHO,** CPF nº 507.434.655-04, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de reforma e requalificação de 30 (trinta) espaços públicos de lazer com a implantação do Projeto Areninhas, dividido em 07(sete) lotes distintos, em localidades no Município de Maceió/AL.(LOTE 7);

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D56CDF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 010/2025 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art.1º - Designar como **Gestor do Contrato nº. 005/2024**, o servidor público municipal Sr. **JOSE ALBERTO REGO RIFAS**, matricula nº 974203-4, e como **Fiscal** o servidor público municipal Sr. **ANTONIO FERREIRA FILHO**, CPF nº 507.434.655-04, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para manutenção e reforma de diversos trevos localizados no Município de Maceió/AL, **Lote 02**.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:47D7B94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 011/2025 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art.1º - Designar como **Gestor do Contrato nº. 007/2024**, o servidor público municipal Sr. **JOSE ALBERTO REGO RIFAS**, matricula nº 974203-4, e como **Fiscal** o servidor público municipal Sr. **ANTONIO FERREIRA FILHO**, CPF nº 507.434.655-04, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para manutenção e reforma de diversos trevos localizados no Município de Maceió/AL, **Lote 03**.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7B50C46A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 012/2025 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art.1º - Designar como **Gestor do Contrato nº. 008/2024**, o servidor público municipal Sr. **JOSE ALBERTO REGO RIFAS**, matricula nº 974203-4, e como **Fiscal** o servidor público municipal Sr. **ANTONIO FERREIRA FILHO**, CPF nº 507.434.655-04, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para manutenção e reforma de diversos trevos localizados no Município de Maceió/AL, **Lote 04**.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:07B70DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 013/2025 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor do Contrato nº. 017/2024**, o servidor público municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO REGO RIFAS,** matricula Nº 974203-4 e como **Fiscal**, o servidor público municipal Sr. **ANTONIO FERREIRA FILHO, CPF nº 507.434.655-04, cujo objeto é** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para conclusão dos serviços da obra de construção da Praça da Juventude, localizada no bairro do Benedito Bentes, no Município de Maceió/AL.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0059D033

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 014/2025 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor do Contrato nº. 025/2024**, o servidor público municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO REGO RIFAS,** matricula Nº 974203-4 e como **Fiscal**, o servidor público municipal Sr. **ANTONIO FERREIRA FILHO,** CPF nº 507.434.655-04**, cujo objeto é** a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de requalificação na Praça do Conjunto José Tenório, no bairro da Serraria, Maceió/AL.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E818E3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 015/2025 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor do Contrato nº. 027/2024**, o servidor público municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO REGO RIFAS,** matricula Nº 974203-4 e como **Fiscal**, o servidor público municipal Sr. **ANTONIO FERREIRA FILHO,** CPF nº 507.434.655-04**, cujo objeto é** a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de implantação da Praça do Pontal da Barra, no Município de Maceió/AL.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E34A36D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **CONVOCA** a servidora abaixo relacionada, para **COMPARECER** à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas da SEMED, localizada na Rua General Hermes, 1198, Cambona, para tomar ciência das informações contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1100.403.2025, informamos que o nosso setor atenderá os servidores convocados de segunda à quinta-feira, das 8h às 14h, no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, a partir da data desta publicação, para regularização de sua vida funcional.

***MARIA JOSÉ FEIJÓ MEDEIROS, Matrícula nº 936558-3** .

Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2025.

VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9FBEC587

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **CONVOCA** a servidora abaixo relacionada, para **COMPARECER** à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas da SEMED, localizada na Rua General Hermes, 1198,

Cambona, para tomar ciência das informações contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 6500.108670.2024, informamos que o nosso setor atenderá os servidores convocados de segunda à quinta-feira, das 8h às 14h, no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, a partir da data desta publicação, para regularização de sua vida funcional.

***MIRNA SAMILE DOS SANTOS, matrícula nº 937783-2.**

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2025.

VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:757201DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº. 037/2025 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a necessidade de organização das atividades executadas por esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para responderem pelos respectivos Coordenação/Gerência desta Secretaria Municipal de Educação - SEMED, até ulterior deliberação.

EDILENE SILVA DE OLIVEIRA LUCAS, matrícula nº 930079-1, para responder pela **COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - CGGP.**

TACIANA SANDES DE FRANÇA COSTA, matrícula n° 15225-0, para responder pela **GERÊNCIA TÉCNICA DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - GTRMP.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:66EBE444

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI PORTARIA Nº. 002/2025/GAB/SEMAEMI, MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI**,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que dispõe os Decretos nº. 8.052/2015 e nº. 8.643/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal **DAISIS OLIVEIRA NOBRE,** matrícula n°. 973624-7, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotada nesta **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI,** para atender ao que dispõe no artigo 51, incisos I, II, III, IV e V, do Decreto Municipal nº. 8.052/2015 e artigo 18, I, II, III, IV e V, do Decreto Municipal nº. 8.643/2018.

Art. 2º - Esta Portaria revoga todos os atos anteriores relacionados este teor.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 21 de janeiro de 2025.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana/SEMAEMI

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DFBFD171

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI PORTARIA Nº. 003/2025, MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017, alterado pelo Decreto nº. 9.522, 19 de Julho de 2023.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em seu favor, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo n°. 10700.5443/2025.

Nome do beneficiário: **DAVID RICARDO DE LUNA GOMES.**
Matrícula n°. 973571-2.
Cargo: Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana.
Quantidade total de diárias: 03 e ½ (três e meia).
Valor total das diárias: R$ 3.256,48 (Três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Período de deslocamento: 15/01/2025 a 18/01/2025.
Destino: São Paulo/SP.
Objetivo do deslocamento: Cumprimento de agenda institucional.
Dotação orçamentária: 448309 - Elemento de Despesas: 3390140000 - Fonte: 1.5.00.000001.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana/SEMAEMI

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:659325EE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 001/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.127568.2024.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, por meio do seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei nº. 4.513, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei nº 5.118, de 31 de dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº 6.267, de 05 de setembro de 2002.

INFORMA que está recendo cotações de preços detalhada **Processo Administrativo nº. 1500.127568.2024.**

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste/aviso.

Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICO, BANDA OU DJ para atender as necessidades da Prefeitura de Maceió, incluindo os custos do cachê do artista, dos músicos da banda ou DJ, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística e das demais despesas específicas, conforme condições, quantidades e exigêneias constantes no Termo de Referência e seus anexos

Os interessados terão acesso ao termo de referêneia através do e-mail: credenciamentofmac.bandas@gmail.com ou pessoalmente atraves da Coordenação Geral de Projetos e Convênios, situada na Rua Melo Morais, nº. 59, Bairro: Centro, Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-330. - Telefone: (82) 3312-5820, das 8h as 14h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2025.

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3BFED6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
PORTARIA Nº. 001/2025 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR, o servidor público municipal **JOSÉ LOPES DE ALMEIDA FILHO**, matrícula nº. 15282-0, para atuar como **CONTADOR** no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB**.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional/SEMHAB
Matrícula nº. 964425-3

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8E8E72DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 003/2025. / PROCESSO DE Nº.13100.145473/2024.

'A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **PRÉVIA N°. 003/2025,** em 15/01/2025, em favor de **'SMART EMPREENDIMENTOS LTDA',** inscrito no CNPJ sob nº 37.014.319/0001-86, para a atividade **'VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO',** do empreendimento denominado **'GALPÃO COMERCIAL,** situado na **RUA EM PROJETO I, S/Nº. - LOTE 13 E 14, QUADRA A, BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ/AL'.**

Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025.

CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
Secretário – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:81722B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 002/2025. / PROCESSO DE Nº.13100.125701/2022.

'A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **PRÉVIA N°. 002/2025,** em 14/01/2025, em favor de '**CONSTRUTORA CONSTRUIR LTDA',** inscrito no CNPJ sob nº 09.520.052/0001-63, para a atividade **'VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO',** do empreendimento denominado **'AGÊNCIA BANCÁRIA',** situada na **AVENIDA TOMÁS ESPÍNDOLA, S/Nº., BAIRRO: FAROL, MACEIÓ/AL'.**

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025.

CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
Secretário – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:583F23F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 004/2025.

PROCESSO: 3500.77517.2022
AUTUADO: NOGUEIRA E SILVA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, 309, JACINTINHO - MACEIÓ
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
NOTIFICAÇÕES Nº: 107398 e 270162.

O Município de Maceió, através da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento, além do não cumprimento das orientações emanadas no TVO nº 107680 (Art. 25, §2º e 3º da Lei Municipal nº 6774/2018).

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

Salienta-se que o desrespeito ao presente Embargo poderá ensejar o LACRE e INTERDIÇÃO do estabelecimento/atividade.

Para sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió - AL, 21 de janeiro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ABAEE951

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 032/2025.

PROCESSO(S): 3500.4693.2022
AUTUADO: M A DE AZEVEDO SILVA PEIXOTO
ENDEREÇO: RUA JANGADEIROS ALAGOANOS, Nº 799, BAIRRO PAJUÇARA, MACEIÓ/AL ATIVIDADE: HOTEIS
NOTIFICAÇÕES Nº: 107589

O Município de Maceió, através da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o LACRE e INTERDIÇÃO do estabelecimento ou atividade.
Para a sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 21 de janeiro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7150BBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 015/2025.

PROCESSO(S): 3500.88065.2021
AUTUADO: ORALCLASS ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA
ENDEREÇO: AV. FERNANDES LIMA, Nº 206, FAROL, MACEIÓ/AL
ATIVIDADE: PLANOS DE SAÚDE
NOTIFICAÇÕES Nº: 104792, 270002

O Município de Maceió, através da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Além disso, o estabelecimento não apresentou inscrição municipal, em desacordo com o disposto no Artigo 4º, § 3º, do Decreto Municipal nº 8.903/2020, que determina que a dispensa do ato público de liberação não desobriga o empresário ou pessoa jurídica do cadastro tributário, para obter o CNPJ e a Inscrição Municipal, e do respectivo pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício da atividade econômica, nos termos do Código Tributário Municipal.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o LACRE e INTERDIÇÃO do estabelecimento ou atividade.

Para sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 21 de janeiro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4CB6B41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 044/2025.

PROCESSO(S): 3500.100511.2022
AUTUADO: FARMÁCIA DO TRABALHADOR JANGADEIROS LTDA
ENDEREÇO: RUA JANGADEIROS ALAGOANOS, Nº 844, BAIRRO PAJUÇARA, MACEIÓ/AL ATIVIDADE: FARMÁCIA
NOTIFICAÇÕES Nº: 103604 e 103647

O Município de Maceió, através da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o LACRE e INTERDIÇÃO do estabelecimento ou atividade.

Para a sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 21 de janeiro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:044689FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 023/2025.

PROCESSO(S): 3500.1483.2023
AUTUADO: C V F ALMEIDA VAREJISTA LTDA
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO JOAO ALFREDO, Nº 63 – LEVADA, MACEIÓ/AL
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
NOTIFICAÇÃO Nº: 108272

O Município de Maceió, através da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o LACRE e INTERDIÇÃO do estabelecimento ou atividade.

Para sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 21 de janeiro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:638B6844

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 025/2025.

PROCESSO(S): 3500.134503.2022
AUTUADO: INSIDE IDIOMAS PAIS & AMORIM IDIOMAS LTDA
ENDEREÇO: AV. COMENDADOR LEÃO, 512, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL
ATIVIDADE: ENSINO DE IDIOMAS
NOTIFICAÇÃO Nº: 103877; 108335

O Município de Maceió, através da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o LACRE e INTERDIÇÃO do estabelecimento ou atividade.

Para sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 21 de janeiro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4FFA4166

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 035/2025.

PROCESSO(S): 3500.69716.2022, 3500.56910/2022
AUTUADO: CHURRASCARIA CASTELO FORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MENDONÇA JÚNIOR, 965, GRUTA DE LOURDES – MACEIÓ/AL
ATIVIDADE: RESTAURANTES E SIMILARES
NOTIFICAÇÃO Nº: 111491

O Município de Maceió-AL, através da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o LACRE e INTERDIÇÃO do estabelecimento ou atividade.

Para sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 21 de janeiro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9C089726

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 026/2025.

PROCESSO(S): 3500.130772.2022
AUTUADO: MC CURSOS LTDA
ENDEREÇO: AV. COMENDADOR LEÃO, 323, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL
ATIVIDADE: CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
NOTIFICAÇÕES Nº: 103873; 108333

O Município de Maceió, através da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o LACRE e INTERDIÇÃO do estabelecimento ou atividade.

Para sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 21 de janeiro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:84E48A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 047/2025.

PROCESSO(S): 3500.100503.2022
AUTUADO: REGO BASTOS & VIEIRA COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS LORDSLEEN , Nº 848A, BAIRRO PAJUÇARA, MACEIÓ/AL ATIVIDADE: RESTAURANTE
NOTIFICAÇÕES Nº: 103603 e 103648

O Município de Maceió, através da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o LACRE e INTERDIÇÃO do estabelecimento ou atividade.

Para a sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 21 de janeiro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B311696D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 029/2025.

PROCESSO(S): 3500.2664.2023, 3500.21873.2023, 3500.134853.2022
AUTUADO: BAR E RESTAURANTE IPIOCA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL ALENCAR BARRETO COELHO, NÚMERO 25 - GUAXUMA, MACEIÓ/AL
ATIVIDADE: LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
NOTIFICAÇÃO Nº: 101885 E 105185

O Município de Maceió-AL, através da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o LACRE e INTERDIÇÃO do estabelecimento ou atividade.

Para sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 21 de janeiro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EACF7F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 011/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3500.78716.2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sr. **ALEX DOS SANTOS RODRIGUES,** inscrito no CPF sob o nº 067.282.454-05, acerca do **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa apresentada nos autos do **Processo Administrativo nº. 3500.78716.2019.**

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:07665FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800.0141551.2024 / AUTOS DE Nº: 0700503.33.2024.8.02.0090.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.0141551.2024
Autos de Nº: 0700503.33.2024.8.02.0090

Objeto: Fornecimento de exame: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:wellensmsal@gmail.com
Telefone: (82)3312-5457
Endereço: Rua Dias Cabral, n° 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 21 de Janeiro de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE
Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:06DD1775

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800.60565.2021 / AUTOS DE Nº: 0700199.15.2016.8.02.0090.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.60565.2021
Autos de Nº: 0700199.15.2016.8.02.0090

Objeto: Fornecimento de exame: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:wellensmsal@gmail.com
Telefone: (82)3312-5457
Endereço: Rua Dias Cabral, n° 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 21 de Janeiro de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE
Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:84587A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.2806.2025.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotaçãopara o processo abaixo descrito:

Processo nº**5800.2806.2025**

Objeto:SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO.

Prazo para reenvio da proposta: 02(dois) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com
Telefone:(82)3312-5457**.**
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP:57020-250-Maceió-AL**.**

Maceió – AL, 21 de janeiro de 2025.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA
Assessora Técnica
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B73AA8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.2794.2025.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotaçãopara o processo abaixo descrito:

Processo nº**5800.2794.2025**

Objeto:SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO.

Prazo para reenvio da proposta: 02(dois) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com
Telefone:(82)3312-5457**.**
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP:57020-250-Maceió-AL**.**

Maceió – AL, 21 de janeiro de 2025.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA
Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:99AB6FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.3279.2025.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotaçãopara o processo abaixo descrito:

Processo nº**5800.3279.2025**

Objeto:SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO.

Prazo para reenvio da proposta: 02(dois) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com
Telefone:(82)3312-5457**.**
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP:57020-250-Maceió-AL**.**

Maceió – AL, 21 de janeiro de 2025.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA
Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:87F62E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.3295.2025.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotaçãopara o processo abaixo descrito:

Processo nº**5800.3295.2025**

Objeto:SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO.

Prazo para reenvio da proposta: 02(dois) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com
Telefone:(82)3312-5457**.**
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP:57020-250-Maceió-AL**.**

Maceió – AL, 21 de janeiro de 2025.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA
Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BC9C80BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA N°. 008/2025 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela PORTARIA Nº. 023 MACEIÓ/AL, 03 DE JANEIRO DE 2025,

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR a servidora pública municipal **SANDRA TORRES DE OLIVEIRA,** Diretora da Diretoria de Linhas Prioritárias de Saúde, para responder interinamente pela **Subsecretaria de Saúde Especializada** desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º) Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2025.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9B7CF152

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.2826.2025.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotaçãopara o processo abaixo descrito:

Processo nº**5800.2826.2025**

Objeto:SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO.

Prazo para reenvio da proposta: 02(dois) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com
Telefone:(82)3312-5457**.**
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP:57020-250-Maceió-AL**.**

Maceió – AL, 21 de janeiro de 2025.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA
Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:39CB1739

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.2418.2025.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotaçãopara o processo abaixo descrito:

Processo nº**5800.2418.2025**

Objeto:SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO

Prazo para reenvio da proposta: 02(dois) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com
Telefone:(82)3312-5457**.**
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP:57020-250-Maceió-AL**.**

Maceió – AL, 21 de janeiro de 2025.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA
Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B991B540

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.4191.2025.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotaçãopara o processo abaixo descrito:

Processo nº**5800.4191.2025**

Objeto:SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO.

Prazo para reenvio da proposta: 02(dois) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com
Telefone:(82)3312-5457**.**
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP:57020-250-Maceió-AL**.**

Maceió – AL, 21 de janeiro de 2025.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA
Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:93247815

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 007/2025 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal **RAFAEL JORGE MELO DE OMENA**, portador do CPF/MF n°. 077.301.924-38, lotado na Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos, para **exercer a função de responsável técnico da Central de Abastecimento Farmacêutico – SMS**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E0D67FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.4189.2025.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotaçãopara o processo abaixo descrito:

Processo nº**5800.4189.2025**

Objeto:SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO.

Prazo para reenvio da proposta: 02(dois) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com
Telefone:(82)3312-5457**.**
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP:57020-250-Maceió-AL**.**

Maceió – AL, 21 de janeiro de 2025.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA
Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B06009C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.4189.2025.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotaçãopara o processo abaixo descrito:

Processo nº**5800.4189.2025**

Objeto:SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇaÃO

Prazo para reenvio da proposta: 02(dois) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com
Telefone:(82)3312-5457**.**
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP:57020-250-Maceió-AL**.**

Maceió – AL, 21 de janeiro de 2025.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA
Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5E88DDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.3702.2025.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotaçãopara o processo abaixo descrito:

Processo nº**5800.3702.2025**

Objeto:SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO.

Prazo para reenvio da proposta: 02(dois) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com
Telefone:(82)3312-5457**.**
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP:57020-250-Maceió-AL**.**

Maceió – AL, 21 de janeiro de 2025.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA
Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5EC42C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.4572.2025.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotaçãopara o processo abaixo descrito:

Processo nº**5800.4572.2025**

Objeto:SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO

Prazo para reenvio da proposta: 02(dois) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com
Telefone:(82)3312-5457**.**
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP:57020-250-Maceió-AL**.**

Maceió – AL, 21 de janeiro de 2025.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA
Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E84B4B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.4572.2025.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotaçãopara o processo abaixo descrito:

Processo nº**5800.4572.2025**

Objeto:SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO

Prazo para reenvio da proposta: 02(dois) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com
Telefone:(82)3312-5457**.**
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP:57020-250-Maceió-AL**.**

Maceió – AL, 21 de janeiro de 2025.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA
Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:32257B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.4520.2025.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotaçãopara o processo abaixo descrito:

Processo nº**5800.4520.2025**

Objeto:SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO

Prazo para reenvio da proposta: 02(dois) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com
Telefone:(82)3312-5457**.**
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP:57020-250-Maceió-AL**.**

Maceió – AL, 21 de janeiro de 2025.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA
Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:509FDDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.4524.2025.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotaçãopara o processo abaixo descrito:

Processo nº**5800.4524.2025**

Objeto:SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO.

Prazo para reenvio da proposta: 02(dois) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com
Telefone:(82)3312-5457**.**
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP:57020-250-Maceió-AL**.**

Maceió – AL, 21 de janeiro de 2025.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA
Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:645B4B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5214/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, considerando as irregularidades do AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5214/2024 do imóvel localizado na RUA DOUTOR JURACY PEREIRA, Nº. 912, QUADRA 14, BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, pela ausência da assinatura do autuado no Auto de Infração e como preceituam os arts. 27 e 28 da Lei Municipal nº. 5.318/2003.

NOTIFICA a proprietária, **CELMA ROCHA DA SILVA,** CPF: 644.216.434-91, representante legal, para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde, situada na Rua Alexandre Passos, s/n, vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência de Doenças Transmitidas por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, encaminhar e-mail para endemias.mcz@gmail.com ou entrar em contato através do whatsapp (82) 98227-0005 a fim de apresentar defesa e adotar as medidas necessárias para limpeza e manutenção do imóvel, ao seu descumprimento estará sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Leis Municipais nº. 5.318/2003 e nº. 6.545/2016.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 29 de Agosto de 2024.

CARMEM LÚCIA Q. SAMICO
Gerente De Doenças Transmitidas Por Vetores E Animais Peçonhentos

NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO
Diretora De Vigilância Em Saúde/ SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF99C7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.12065.2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ,por meio daCoordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotaçãopara oprocessoabaixo descrito:

Processo nº5800.12065.2023

Objeto:URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL,para atender aSecretaria Municipal de Saúde**.**

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 02 (dois) dias úteis,a partir desta publicação.

Informações:
E-mail:mayrasuprimentossms@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL,21de janeiro de 2025

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
Assistente Administrativo
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6C4C6F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA N°. 011/2025 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela PORTARIA Nº. 023 MACEIÓ/AL, 03 DE JANEIRO DE 2025,

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR a servidora pública municipal **MAYARA ELLANA DA SILVA LOURENÇO**, sob matrícula nº. 943163-2, Diretora da Diretoria do Fundo Municipal de Saúde, integrante do quadro pessoal do Poder Executivo Municipal, para atribuir-lhe a responsabilidade de enviar a Prestação de Contas do Sistema Integrado de Auditoria Pública – SIAP, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Art. 2º) Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2025.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8F81C64F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.142065/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ,por meio daCoordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotaçãopara oprocessoabaixo descrito:

Processo nº.5800.142065/2024.

Objeto:ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM CIANOACRILATO DISPONIVEL,para atender aSecretaria Municipal de Saúde**.**

Prazo para envio das propostas: com máxima urgência de 02(dois) dias úteis,a partir desta publicação.

Informações:
E-mail:mayrasuprimentossms@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP 57.020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de janeiro de 2025

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
Assistente Administrativo
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1A45EBDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.138472/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ,por meio daCoordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotaçãopara oprocessoabaixo descrito:

Processo nº. 5800.138472/2024.

Objeto:POLISSONOGRAFIA COM TITULAÇÃO DE CPAP, para atender a Secretaria Municipal de Saúde**.**

Prazo para envio das propostas: com máxima urgência de 02 (dois) dias úteis,a partir desta publicação.

Informações:
E-mail:mayrasuprimentossms@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP 57.020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de janeiro de 2025

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GERÊNCIA TÉCNICA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7BCEBB7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.130966.2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ,por meio daCoordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotaçãopara oprocessoabaixo descrito:

Processo nº.5800.130966.2023.

Objeto:VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA,para atender a Secretaria Municipal de Saúde**.**

Prazo para envio das propostas: com máxima urgência de 02 (dois) dias úteis,a partir desta publicação.

Informações:
E-mail:mayrasuprimentossms@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP 57.020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de janeiro de 2025

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
Assistente Administrativo
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:651C8DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.137385/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ,por meio daCoordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotaçãopara oprocessoabaixo descrito:

Processo nº.5800.137385/2024.

Objeto:RNM DAS MAMAS BILATERAL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde**.**

Prazo para envio das propostas: com máxima urgência de 02 (dois) dias úteis,a partir desta publicação.

Informações:
E-mail:mayrasuprimentossms@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP 57.020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 21 de janeiro de 2025

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
Assistente Administrativo
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:962C0BBF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **VALDINEZ SILVA DE SOUZA LIMA**, inscrito no CPF nº 036.698.638-42, matrícula nº 926987-8, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** para marcar o agendamento por meio do site **https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/** e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.126917.2024,** bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 21 de janeiro de 2025

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9FC01FEB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **WALDECI SANTOS LOPES SAMPAIO**, inscrita no CPF nº 140.508.894-04, matrícula nº 923792-5, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** para marcar o agendamento por meio do site **https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/** e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.128988.2024,** bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 21 de janeiro de 2025

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D6BB29C9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARILENE SANTOS HOLANDA DE ANDRADE**, inscrita no CPF nº 275.748.494-04, matrícula nº 920503-9, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS,** para marcar o agendamento por meio do site **https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/** e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.139761.2024,** bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 21 de janeiro de 2025

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:72795C0C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 304.503.574-49, matrícula nº 2200-4, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA,** para marcar o agendamento por meio do site **https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/** e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.136149.2024,** bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 21 de janeiro de 2025

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2AE64CFB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **CLAUDINETE BEZERRA LIMA**, inscrita no CPF nº 872.086.014-53, matrícula nº 22777-3, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** para marcar o agendamento por meio do site **https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/** e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.94775.2024,** bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 21 de janeiro de 2025

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AED21832

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 001/2025 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais

conforme art. 114 da Lei 5.828 de 18 de setembro de 2009 e, com fulcro no art. 94 da Lei nº. 4.973 de 31 de Março de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maceió), e o constante no processo administrativo nº 7000.149107/2024, e, considerando a necessidade de tornar público o plano de **FÉRIAS** regulamentares dos **SERVIDORES EFETIVOS** deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar e divulgar o Plano de Férias regulamentares dos servidores efetivos pertencentes ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, referente ao exercício do ano de 2024, na conformidade do anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor – Presidente
IPREV/Maceió

ANEXO ÚNICO À PORTARIA DE Nº. 001/2025, DE 21/01/2025

PERÍODO AQUISITIVO 2024/2025

Nome	**Matrícula**	**Admissão**	**Período**	**Dias**	**Período Aquisitivo**
Vitória Régia Alves	3251-4	12/05/1988	17.01.2024 a 31.01.2024	15	2024/2025

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6144CE4D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0202/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11700.149885/2024.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI e O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 0202/2024, acerca da realização de oficinas e cursos relacionados à Informática Básica, Economia Criativa, Tecnologias da Informação, Trabalho e Empreendedorismo, com carga horária de 02 (duas) a 03 (três) horas, visando democratizar o acesso ao universo digital em um ambiente colaborativo e criativo, promovendo inclusão tecnológica nas comunidades de Maceió, conforme Proposta Técnica Comercial do Contratado que passa a ser parte integrante do presente contrato. Reforça-se que as oficinas e cursos têm como requisito, a capacidade de realização de serem itinerantes, deslocáveis para os diferentes pontos do Município de Maceió.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato de nº. 0202/2024 fica prorrogada por mais 07(sete) meses, contados do término da vigência anterior.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: – Secretaria Municipal De Estratégias Disruptivas, Ciência, Tecnologia E Inovação – SEDCITI; Unidade Orçamentária - 29001; Ação – 2316 Manter Ações Estratégicas E Cidades Inteligentes; Subação - 231609 Manter Ações Estratégicas E Cidades Inteligentes; Natureza de Despesas – 33.90.39.05 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS; Fonte de Recurso - 1.7.06.003110 Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar individual;

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Contrato nº. 0202/2024, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 09742824-01

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:51B91041

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.5857/2025. / PEDIDO DE CANCELAMENTO – ARP Nº. 0266/2024 – PE Nº. 0337/2024.

Fica o representante legal da empresa **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 71.052.559/0001-03, o Senhor **AROLDO DE VASCONCELOS COSTA KER**, **NOTIFICADO** acerca da decisão nos autos do Processo Administrativo nº. **12500.5857/2025** às (fls.25), que **DEFERIU o pedido de Cancelamento da ARP nº. 0266/2024**, **oriunda do PE nº. 0337/2024,** vigente até o dia 22//07/2025, haja vista a justificativa apresentada pelos motivos que levaram o fornecedor-beneficiário a solicitar o cancelamento da ARP nº 266/2024.

Portanto, esta **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC** prontamente vislumbrou a possibilidade do cancelamento da Ata de Registro de Preço, segundo as condições previstas nos art. 21, II do Decreto Municipal nº. 7.496/2013 e art. 16 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 0337/2024 - CPL/ALICC.

Porquanto, fica o fornecedor beneficiário ciente de que possui o prazo de 05(cinco) dias úteis contados da cientificação oficial deste termo para apresentar as razões que julgar cabíveis, endereçadas à Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, situada na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP Nº. 57.022-050, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através dos endereços eletrônico: divisaodeatas@alicc.maceio.al.gov.br e gerencia.contratos@alicc.maceio.al.gov.br.

O Processo Administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do fornecedor-beneficiário.

Para constar, eu, Ana Cristina de Azevedo Barreiros Silva, Assessor Técnico, Matrícula nº 973547-0, lavro a presente **NOTIFICAÇÃO.**

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B8AAB283

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
PORTARIA Nº. 005/2025, MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 018 Maceió/AL, 03 de Janeiro de 2025, e o disposto no Decreto nº. 9.694 Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas para atuarem como membros da **COMISSÃO**

PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, sob a presidência do primeiro:

I – MARIA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA – CPF nº 056.969.354-35
II – KAROLINA FONTAN DE CERQUEIRA BARRETO – CPF nº 061.330.654-60
III – EMILIA VENTURA PICANÇO E SILVA – CPF n° 086.327.634-23
IV – ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE – CPF nº 894.160.074-04
V – THAIANE FONTAN DE SÁ SOUZA – CPF n° 080.408.754-71

Art. 2º DESIGNAR a servidora pública municipal **STHEFANNY BRAS DE ALMEIDA –** CPF nº 079.498.824-50 – para secretariar os trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que lhe forem contrárias.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C23D4AAA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED
RESOLUÇÃO COMED Nº. 001/2025.

Dispõe sobre a criação e composição das Comissões Especiais para elaborar e/ou atualizar as Resoluções que tratam das Políticas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação em Tempo Integral deste Conselho Municipal de Educação de Maceió.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - COMED, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, em especial o Capítulo III, Seção I, da Educação;

a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;

a Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências;

a Lei Orgânica do Município de Maceió/AL, de 19 de dezembro de 2012;

a Lei Municipal n° 6.493, de 23 de novembro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Maceió para a vigência 2015 a 2025 e dá outras providências;

a Lei Municipal nº 7.113, de 06 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura do Conselho Municipal de Educação de Maceió;

a Resolução COMED Nº 001/2022, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Maceió, Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissões Especiais com a finalidade de elaborar e/ou atualizar as Resoluções que tratam das Políticas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação em Tempo Integral deste Conselho Municipal de Educação.

§1º As Comissões Especiais de que tratam o caput serão compostas por Conselheiros e Assessores do COMED e representantes da Secretaria Municipal de Educação, que atuam com os temas propostos nas Comissões.

§2º As decisões destas Comissões terão efeitos retroativos a partir do ano de 2023 e terão o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação ao Conselho Pleno.

Art. 2º Integram as Comissões Especiais:
I – Educação Infantil para o Sistema Municipal de Ensino:
a) Bárbara Heliodora Costa e Silva - Coordenadora (COMED)
b) Andréa Carla Aureliano Lima (COMED)
c) Edna Maria Lopes do Nascimento (COMED)
d) Eliane Maria Teodoro (COMED)
e) Patrícia de Moraes Ramos Silva (COMED)
f) Maria Ângela Pereira da Silva (SEMED)
g) Rosimeire Tenório de Almeida (SEMED)
h) Ângela Cleide de Jesus (SEMED)

II – Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:
a) Abdízia Maria Alves Barros - Coordenadora (COMED)
b) Marly de Cássia Ferreira Macena (COMED)
c) Murilo Firmino da Silva (COMED)
d) Ana Patrícia Calheiros Santos (COMED)
e) Sandra Marcia Sarmento da Silva (COMED)
f) Ricardo Santos da Silva (SEMED)
g) Marineide Arsênio dos Santos (SEMED)

III - Política da Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Educação de Maceió:
a) Regileno Luís de Souza Lima - Coordenador (COMED)
b) Claudiane Oliveira Pimentel Fabrício (COMED)
c) Eliane Maria Teodoro (COMED)
d) Maria Betânia Marques da Silva (SEMED)
e) Quitéria Cavalcante Mendonça (SEMED)
f) Nádia Santos Silva (SEMED)
g) Ericka Marcelle Barbosa de Oliveira (SEMED)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2025.

JULIANO MATIAS DE BRITO
Presidente do COMED/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A5CE8FDB

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: CIMED & CO. S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **16.619.378/0025-85,** situada na RUA PAULO HENRIQUE MENDES, Nº. 188 – GALPÃO M - BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.081-520 – com atividades: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"CIMED & CO",** situada na RUA PAULO HENRIQUE MENDES, Nº. 188 – GALPÃO M - BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.081-520 – **Foi solicitado o Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E6E2DFD2

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: POLIMIX CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **29.067.113/0338-76,** situada na Rua João José Pereira Filho, S/Nº., Módulo 4A e 1, Quadra 4B, Parte B - Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, CEP nº. 57.081-000 – com atividades de: **OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB -** Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO** da **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"POLIMIX CONCRETO",** situado na Rua João José Pereira Filho, S/Nº., Módulo 4A e 1, Quadra 4B, Parte B - Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, CEP nº. 57.081-000 – **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

***REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C520A985

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: NOVA TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.894.213/0001-53,** situada na Rua Sampaio Marques, nº. 25, Sala 403 - Bairro: Pajuçara - Maceió/AL, CEP nº. 57.030-107 – com atividades de: **ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB -** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"GALPÃO COMERCIAL",** situado na Rua em Projeto "F", nº. 172, lote 03, 04, 05, 26, 27 e 28 da Quadra C, do Loteamento Comercial Center - Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL – **Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E4BB4C5D

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: CONSTRUTORA PENEDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.407.474/0001-31,** situada na Avenida da Paz, nº. 1326 - Bairro: Centro - Maceió/AL, CEP nº. 57.020-440 – com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB -** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"PRÉVIA",** para o empreendimento denominado **"EDIFÍCIO LUNA",** situado na Rua Lourenço Moreira da Silva, nº. 119 - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP nº. 57.035-751 – **Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F314AC48

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: IMPERADOR COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **11.633.225/0005-25,** situada na PC Visconde de Sinimbu, nº. 161 - Bairro: Centro - Maceió/AL, CEP nº. 57.020-720 – com atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB -** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"LOJAS IMPERADOR",** situado na PC Visconde de Sinimbu, nº. 161 - Bairro: Centro - Maceió/AL, CEP nº. 57.020-720 – **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C97CC95E

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: ARTE & CONCEITO ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA. -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **40.719.251/0001-45**, situada na Avenida Deputado Humberto Mendes, nº. 246 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-060, com atividades de: **FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"ARTE & CONCEITO",** situada na Avenida Deputado Humberto Mendes, nº. 246 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-060 – **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:58781AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA N°. 009/2025 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria n°. 091 da SMS Maceió-AL, de 21 de junho 2021, que estabelece a Comissão de Avaliação e Incorporação de Tecnologias em Saúde – CAITS, sendo uma das atribuições a atualização anual da Relação de Correlatos - RECOR;

CONSIDERANDO que as recomendações e pareceres da CPAITS são submetidos à apreciação do Secretário Municipal de Saúde para homologação, a qual implicará em seu registro através de portaria;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica estabelecida a Relação de Correlatos – RECOR 2024, no âmbito do SUS Municipal, por meio da atualização da RECOR 2022, publicada através da Portaria nº. 0112/2022, de 18 de agosto de 2022;

Art. 2° - A distribuição e dispensação dos itens obedecem à organização da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, sendo considerados os Protocolos Municipais, Estaduais e Federais existentes e a logística de distribuição, de acordo com cada serviço de saúde;

Art. 3° - A RECOR - 2024 consta nos anexos I, II, III e IV, dividida por responsabilidade de financiamento e aquisição;

Art. 4° - As justificativas para inclusão, exclusão e modificação dos itens constantes na RECOR estão registradas nas atas das reuniões da CPAITS e quaisquer questionamentos poderão ser enviados ao email: caits@sms.maceio.al.gov.br;

Art. 5° - As solicitações para inclusão, exclusão e alteração dos itens constantes na RECOR deverão ser encaminhadas à CPAITS obedecendo ao fluxo disponível no site da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, sendo as incorporações das solicitações aceitas publicadas na próxima edição da RECOR;

Art. 6° - Os novos itens incluídos deverão ser disponibilizados em até 270 dias.

Art. 7° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RECOR 2024

ANEXO I		
CORRELATOS ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO DE MACEIÓ-AL		
1	Abaixador de língua em madeira (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 1,5 mm de espessura.	Pacote 100 unid
2	Ácidos graxos essenciais compostos dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, linoléico, lecitina de soja, associados à vitamina A e E óleo, registrado como produto para saúde classe de risco III.	Frasco 100 mL
3	Água oxigenada - 10 volumes (Peróxido de Hidrogênio 3%).	Unidade
4	Agulha de biópsia, aplicação: tecidos moles; material: aço inoxidável; centimetrada, dimensão: 14 G x 100 mm, tipo de ponta: ponta ecogênica, cânula externa graduada, componente: gaveta amostra 17, componente I: com mandril, compatibilidade: para uso com pistola automática, com trava de segurança, característica adicional: para tumores mamários, conector: sistema encaixe, tipo de uso: descartável, estéril.	Unidade
5	Agulha, hipodérmica 13 x 3,8, corpo em aço inóx siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade
6	Agulha, hipodérmica 20 x 5,5, corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual, com dispositivo de segurança de acordo com a norma regulamentadora Nº 32 (NR 32) segundo a portaria do Ministério do Trabalho e Emprego N° Nº485/2005 que exige este dispositivo para proteger os trabalhadores de saúde.	Unidade
7	Agulha, hipodérmica 30 x 8, corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual, com dispositivo de segurança de acordo com a norma regulamentadora Nº 32 (NR 32) segundo a portaria do Ministério do Trabalho e Emprego N° Nº485/2005 que exige este dispositivo para proteger os trabalhadores de saúde.	Unidade
8	Agulha, hipodérmica, 13 x 4,5, corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual, com dispositivo de segurança de acordo com a norma regulamentadora Nº 32 (NR 32) segundo a portaria do Ministério do Trabalho e Emprego N° Nº485/2005 que exige este dispositivo para proteger os trabalhadores de saúde.	Unidade
9	Agulha, hipodérmica, 25 x 7, corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual, com dispositivo de segurança de acordo com a norma regulamentadora Nº 32 (NR 32) segundo a portaria do Ministério do Trabalho e Emprego N° Nº485/2005 que exige este dispositivo para proteger os trabalhadores de saúde.	Unidade
10	Agulha, hipodérmica, 40 x 12, corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual, com dispositivo de segurança de acordo com a norma regulamentadora Nº 32 (NR 32) segundo a portaria do Ministério do Trabalho e Emprego N° Nº485/2005 que exige este dispositivo para proteger os trabalhadores de saúde.	Unidade
11	Agulha para acupuntura, tamanho 0,25mmX40mm (diâmetro x lâmina), com cabo em espiral, em inox.	Unidade
12	Álcool etílico PA, solução. Concentração mínima: 99,5%.	Frasco 1 litro
13	Algodão, hidrófilo, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual.	Rolo 500 g
14	Anuscópio proctológico, fechado, tamanho único, contendo corpo transparente, êmbolo e ponteira do êmbolo, com dimensões aproximadas do corpo: diâmetro proximal: 3,5 cm; diâmetro distal: 1,8 cm; comprimento do corpo: 9 cm; e dimensões aproximadas do êmbolo: 14 cm, descartável, embalado individualmente em saco plástico.	Unidade
15	Atadura, crepom, mínimo de 80% algodão, 6 cm, 180 cm, em repouso, 13 fios/cm², embalagem individual.	Unidade
16	Atadura, crepom, mínimo de 80% algodão, 10 cm, 180 cm, em repouso, 13 fios/cm², embalagem individual.	Unidade
17	Atadura, crepom, mínimo de 80% algodão, 15 cm, 180 cm, em repouso, 13 fios/cm², embalagem individual.	Unidade
18	Atadura, crepom, mínimo de 80% algodão, 20 cm, 180 cm, em repouso, 13 fios/cm², embalagem individual.	Unidade
19	Avental descartável, uso hospitalar, gramatura 30 g/m², manga longa, com ajuste no punho por malha canelada, abertura posterior e fechamento total, com tiras de amarração para pescoço e cintura, cor branca, tamanho único, confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, impermeável, repelente a líquidos e fluidos, hipoalergênico, costura por solda ultrassônica, decote redondo, em comprimento suficiente para o fechamento: medida mínima de 150 cm de comprimento total e no mínimo 140 cm de largura.	Unidade
20	Avental descartável, uso hospitalar, gramatura 40 g/m², manga curta, cor azul ou verde, abertura posterior e fechamento total, com tiras de amarração para pescoço e cintura, tamanho único, confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, impermeável, resistente, maleável, respirável, repelente a líquidos e fluidos, hipoalergênico, em comprimento suficiente para o fechamento: medida mínima de 150 cm de comprimento total e no mínimo 140 cm de largura.	Unidade
21	Biopsy punch 3mm (Haste plástica fabricada em poliestireno, com dimensões aproximadas de: 8,5cm de comprimento; multifacetada na sua metade superior; diâmetro proximal de 0,8 cm e distal de 0,4 cm. Acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox).	Unidade
22	Biopsy punch 4mm (Haste plástica fabricada em poliestireno, com dimensões aproximadas de: 8,5cm de comprimento; multifacetada na sua metade superior; diâmetro proximal de 0,8 cm e distal de 0,4 cm. Acoplado à haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox).	Unidade
23	Biopsy punch 5mm (Haste plástica fabricada em poliestireno, com dimensões aproximadas de: 8,5cm de comprimento; multifacetada na sua metade superior; diâmetro proximal de 0,8 cm e distal de 0,4 cm. Acoplado à haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox).	Unidade
24	Bloqueador solar, loção, proteção UVA/UVB, resistente a água, com fator de proteção mínimo de 50 FPS.	Frasco 200 mL
25	Campo cirúrgico fenestrado, 40 x 40 cm, descartável, estéril, com diâmetro de aproximadamente 10cm e gramatura de 40g.	Unidade
26	Cateter aspiração traqueal, PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, n. 10, siliconizada.	Unidade
27	Cateter aspiração traqueal, PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, n. 12, siliconizada.	Unidade
28	Cateter aspiração traqueal, PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, n. 14, siliconizada.	Unidade
29	Cateter aspiração traqueal, PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, n. 6, siliconizada.	Unidade
30	Cateter aspiração traqueal, PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, n. 8, siliconizada.	Unidade
31	Cateter intravenoso, poliuretano ou teflon, 18G, periférico, siliconizado, câmara refluxo com filtro confeccionada em material transparente, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal.	Unidade
32	Cateter intravenoso, poliuretano ou teflon, 20G, periférico, siliconizado, câmara refluxo com filtro confeccionada em material transparente, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal.	Unidade
33	Cateter intravenoso, poliuretano ou teflon, 22G, periférico, siliconizado, câmara refluxo com filtro confeccionada em material transparente, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal.	Unidade
34	Cateter intravenoso, poliuretano ou teflon, 24G, periférico, siliconizado, câmara refluxo com filtro confeccionada em material transparente, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal.	Unidade
35	Cateter oxigenoterapia, polipropileno maleável, óculos com anel de ajuste, oxigenoterapia, descartável, estéril, adulto.	Unidade
36	Cateter oxigenoterapia, polipropileno maleável, óculos com anel de ajuste, oxigenoterapia, descartável, estéril, infantil.	Unidade
37	Clorexidina, digliconato, solução aquosa para uso tópico 0,2%.	Frasco 1 litro
38	Coletor universal para exames laboratoriais, não estéril, 50 mL, transparente, com tampa de rosca.	Unidade
39	Coletor de urina sistema fechado, tipo bolsa, para perna, capacidade 500 mL, PVC atóxico, válvula antirrefluxo, tubo extensor em PVC atóxico transparente, flexível, escala de volume impressa e alça com clamp corta fluxo, conector de entrada e saída da drenagem, tiras elásticas para fixação na perna (com regulagem), torneira de escoamento de fluídos na parte inferior, estéril.	Unidade
40	Coletor de urina sistema fechado, tipo bolsa, capacidade 2000 mL, PVC atóxico, válvula antirrefluxo, tubo extensor em PVC atóxico transparente com, no mínimo, 110cm de comprimento, flexível, suporte de fixação com haste rígida, tipo cabide, escala de volume impressa e alça com clamp corta fluxo, conector de entrada e saída da drenagem, ponto de coleta de amostra com membrana de látex auto cicatrizante.	Unidade
41	Coletor material perfurante – cortante, capacidade 13L, alça dupla para transporte, contratrava de segurança, garantia de proteção contra perfuração e vazamento de fluidos contaminados, com simbologia internacional de material contaminado, possui bocal aberto para facilitar descarte de material, com saco plástico que permita o transporte e revestimento interno do coletor. Produzido de acordo com NBR 13853.	Unidade
42	Coletor material perfurante – cortante, capacidade 7L, alça dupla para transporte, contratrava de segurança, garantia de proteção contra perfuração e vazamento de fluidos contaminados, com simbologia internacional de material contaminado, possui bocal aberto para facilitar descarte de material, com saco plástico que permita o transporte e revestimento interno do coletor. Produzido de acordo com NBR 13853.	Unidade
43	Compressa gaze hidrófila estéril, tecido 100% algodão, 13 fios/cm², cor branca, isenta de impurezas, 7,50 cm, 7,50 cm, 5 dobras em 8 camadas, descartável.	Pacote c/ 10 unid
44	Compressa gaze, tecido 100% algodão, 13 fios/cm², cor branca, isenta de impurezas, 7,50 cm x 7,50 cm, 5 dobras em 8 camadas, descartável.	Pacote c/ 500 unid
45	Compressa gaze, tecido 100% algodão, tipo queijo, cor branca, isenta de impurezas, 13 fios/cm², 91 cm x 91 m, 4 dobras, em 8 camadas.	Rolo
46	Curativo, material: não tecido, revestido com alginato de sódio e cálcio e prata, componentes: não aderente, estéril, uso único, embalagem individual. Dimensão: cerca de 10x10 cm.	Unidade

47	Curativo, tipo: hidrogel com alginato de cálcio e sódio e carmelose, gel.	Bisnaga 25 a 30g
48	Detergente enzimático, a base de amilase, protease e lípase.	Frasco 1000 mL
49	Dispositivo de infusão intravenosa, tubo PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, n. 19, cânula inox, silicone, atraumático, com sistema de segurança através de retração da agulha.	Unidade
50	Dispositivo de infusão intravenosa, tubo PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, n. 21, cânula inox, silicone, atraumático, com sistema de segurança através de retração da agulha.	Unidade
51	Dispositivo de infusão intravenosa, tubo PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, n. 23, cânula inox,silicone, atraumático, com sistema de segurança através de retração da agulha.	Unidade
52	Dispositivo de infusão intravenosa, tubo PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, n. 25, cânula inox, silicone, atraumático, com sistema de segurança através de retração da agulha.	Unidade
53	Dispositivo para incontinência urinária masculina com preservativo em látex acoplado à tubo extensor em PVC, descartável, atóxico, apirogênico, estéril Nº4.	Unidade
54	Dispositivo para incontinência urinária masculina com preservativo em látex acoplado à tubo extensor em PVC, descartável, atóxico, apirogênico, estéril Nº5.	Unidade
55	Dispositivo para incontinência urinária masculina com preservativo em látex acoplado à tubo extensor em PVC, descartável, atóxico, apirogênico, estéril Nº6.	Unidade
56	Dispositivo para incontinência urinária masculina com preservativo em látex acoplado à tubo extensor em PVC, descartável, atóxico, apirogênico, estéril Nº7.	Unidade
57	Dreno cirúrgico, de Penrose, látex atóxico, com pó bioabsorvível, sem gaze, n. 1, descartável, estéril.	Unidade
58	Dreno cirúrgico, de Penrose, látex atóxico, com pó bioabsorvível,sem gaze, n. 2, descartável, estéril.	Unidade
59	Eletrodo universal, descartável, com gel sólido, espuma com adesivo aderente hipoalérgico e condutivo, pino de aço inoxidável, contrapino de cloreto de prata, para monitorização cardíaca.	Unidade
60	Eletrodo de agulha: eletrodo descartável para captar registros de atividades em eletroneuromiografia, eletroencefalografia e potencial evocado. Agulhas feitas de aço inoxidável e estéril. Deve possuir registro da ANVISA. Especificações: extensão 35 mm calibre 30mm x 0.35mm (28g).	Unidade
61	Eletrodo de superfície: eletrodo adesivo de superfície descartável para uso em eletroneuromiografia e bio-impedância com eletrodos de garra do tipo jacaré. Boa aderência na pele, alta condutividade e baixo ruído, película condutora banhada em prata e cloreto de prata (ag/agcl). Diâmetro de 22X32mm. Deve possuir registro da ANVISA.	Unidade
62	Equipo para infusão venosa, polietileno, 120 cm, incolor, descartável, com macrogotas, apirogênico, com ponta vazadora e injetor lateral em y.	Unidade
63	Escova cervical ginecológica, haste de plástico, cilíndrica ou facetada, aproximadamente 20 cm, aproximadamente 2 cm de cerdas macias numa das extremidades, formato cônico, base 0,5 cm, ápice 0,3 cm, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade
64	Esparadrapo, 100 mm x 4,50 m, impermeável 1 face, massa adesiva, resistente, branca, tecido de algodão.	Rolo
65	Espátula de Ayres de madeira, resistente, pontas arredondadas descartáveis, medindo aproximadamente 180 cm de comprimento, 18 mm de largura, 1,9 mm de espessura.	Unidade
66	Espéculo, polietileno, vaginal, extra pequeno, estéril, descartável, sem lubrificação, embalagem individual.	Unidade
67	Espéculo, polietileno, vaginal, grande, estéril, descartável, sem lubrificação, embalagem individual.	Unidade
68	Espéculo, polietileno, vaginal, médio, estéril, descartável, sem lubrificação, embalagem individual.	Unidade
69	Espéculo, polietileno, vaginal, pequeno, estéril, descartável, sem lubrificação, embalagem individual.	Unidade
70	Extensor intermediário, com pryimng normal, com 2 vias para infusão simultâneas, através de conectores valvulados transparentes de fechamento mecânico e microbiológico, que impedem o uso de agulhas, isentos de componentes metálicos, látex e DEHP, tubo transparente de PVC, com pinça corta fluxo (clamp) em cada via, 14 a 20 cm de comprimento aproximado, vias conectadas em adaptador em ´ Y ´ e com conector tipo padrão (luer-lock e luer-slip), que permitam a administração de medicamentos, lipídios, sangue, hemoderivados e quimioterápicos, estéril, apirogênico, descartável, embalagem compatível com a legislação vigente.	Unidade
71	Fio sutura, catgut cromado, 2-0, compr. mínimo 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril.	Unidade
72	Fio sutura, catgut cromado, 2-0, compr. mínimo 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril.	Unidade
73	Fio sutura, catgut cromado, 3-0, compr. mínimo 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril.	Unidade
74	Fio sutura, catgut cromado, 4-0, compr. mínimo 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril.	Unidade
75	Fio sutura, catgut simples, 2-0, compr. mínimo 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril.	Unidade
76	Fio sutura, catgut simples, 3-0, compr. mínimo 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril.	Unidade
77	Fio sutura, catgut simples, 4-0, compr. mínimo 70 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril.	Unidade
78	Fio sutura, nylon monofilamento, 2-0, preto, 70 cm, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril.	Unidade
79	Fio sutura, nylon monofilamento, 3-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2,0 cm, estéril.	Unidade
80	Fio sutura, nylon monofilamento, 4-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,5 cm, estéril.	Unidade
81	Fio sutura, nylon monofilamento, 4-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2,0 cm, estéril.	Unidade
82	Fio sutura, nylon monofilamento, 5-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,5 cm, estéril.	Unidade
83	Fio sutura, nylon monofilamento, 6-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,5 cm, estéril.	Unidade
84	Fita adesiva hospitalar crepe, 19 mm x 50 m, embalada individualmente.	Rolo
85	Fita adesiva, microporosa, não tecido de viscose rayon, bege, 50mm x 10 m, com adesivo acrílico hipoalergênico.	Rolo
86	Fita autoclave, 30 m x 19 mm, branca, boa adesão, dorso em papel crepado, c/ indicador térmico, resistente a altas temperaturas.	Rolo
87	Fixador de traqueostomia.	Unidade
88	Fluoresceína colírio 1%.	Frasco 3mL
89	Formol (formaldeído), líquido incolor, límpido, à 10%, em solução aquosa.	Frasco 1000 mL
90	Fralda descartável geriátrica tamanho Pequeno, peso com intervalo aproximado de 20 a 40 kg, cintura de 40 a 80 cm, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. Indicado para casos de incontinência moderada ou intensa. Camada Interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	Unidade
91	Fralda descartável geriátrica tamanho Médio, peso com intervalo aproximado de 40 a 70 kg, cintura de 80 a 125 cm, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. Indicado para casos de incontinência moderada ou intensa. Camada Interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	Unidade
92	Fralda descartável geriátrica tamanho Grande, peso com intervalo aproximado de 70 a 90 kg, cintura de 100 a 150 cm, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. Indicado para casos de incontinência moderada ou intensa. Camada Interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	Unidade
93	Fralda descartável geriátrica tamanho Extra Grande, peso acima de 90 kg, cintura de 120 a 165 cm,com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. Indicado para casos de incontinência moderada ou intensa. Camada Interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	Unidade
94	Fralda descartável pediátrica tamanho Pequeno, peso até 5kg,com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, Gel super absorvente. Indicado para casos de incontinência moderada ou intensa. Camada Interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	Unidade
95	Fralda descartável pediátrica tamanho Média, peso com intervalo aproximado de 5-10kg,com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, Gel super absorvente. Indicado para casos de incontinência moderada ou intensa. Camada Interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	Unidade
96	Fralda descartável pediátrica tamanho Grande, peso com intervalo aproximado de 10-14kg,com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, Gel super absorvente. Indicado para casos de incontinência moderada ou intensa. Camada Interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	Unidade
97	Fralda descartável pediátrica tamanho Extra Grande (EG) , peso com intervalo aproximado de 14-16kg ,com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, Gel super absorvente. Indicado para casos de incontinência moderada ou intensa. Camada Interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	Unidade
98	Fralda descartável pediátrica tamanho Extra GG (EGG) , peso com intervalo aproximado de 16-25kg ,com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, Gel super absorvente. Indicado para casos de incontinência moderada ou intensa. Camada Interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	Unidade
99	Frasco tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar, 250 ml, graduado em mL.	Unidade
100	Frasco tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, 250 ml, graduado em mL.	Unidade
101	Gel condutor, neutro, incolor, isento de cloreto de sódio, para ecografia.	Frasco 1000 mL

102	Gaze algodonada constituída por uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão hidrófilo, com envoltório de tecido de gaze 13 fios; estéril, dimensão: 15x30cm.	Unidade
103	Haste em plástico, medindo aproximadamente 14,5cm, contendo em uma das extremidades algodão, estéril, embalado individualmente (swab estéril).	Unidade
104	Indicador químico para esterilização - Tira de papel, tipo integrador, classe V, para uso interno, para controle de pacotes esterilizados a vapor.	Tira
105	Indicador biológico do tipo autocontido, 3ª geração com tempo de resposta de 3 horas, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophillus (atcc 7953, com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado. a tira contendo esporos está armazenada em uma ampola plástica 120,00 1.440,00 360,00 1.800 que também acondiciona uma ampola de vidro, contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. a ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processada.	Tubo/Ampola
106	Lençol de papel descartável para maca, em rolo de 70 cm x 50 m, papel com textura firme e resistente, cor branca ou extrabranca.	Rolo
107	Lâmina bisturi, aço carbono, n. 11, descartável, estéril, embalada individualmente.	Caixa c/ 100 unid
108	Lâmina bisturi, aço carbono, n. 15, descartável, estéril, embalada individualmente.	Caixa c/ 100 unid
109	Lâmina bisturi, aço carbono, n. 20, descartável, estéril, embalada individualmente.	Caixa c/ 100 unid
110	Lâmina para microscopia, vidro natural, com uma das extremidades fosca, com espessura entre 1 e 1,2mm, dimensões aproximadas de 26x76 mm, lapidada ou não.	Caixa c/ 50 unid
111	Lanceta para obtenção de sangue capilar, estéril, descartável, com agulha 28G siliconizada.	Unidade
112	Lanceta para obtenção de sangue capilar, retrátil, estéril, descartável, com agulha siliconizada, ponta trifacetada e dispositivo automático de segurança, não necessita da caneta lancetadora e atende a NR/MT 32. O diâmetro da agulha é de 18G e a profundidade de penetração é de 1,8 a 2,0 mm. Indicação de uso: teste do pezinho.	Unidade
113	Luva cirúrgica n. 6,0, látex natural, estéril, comprimento mínimo de 260 mm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável.	Par
114	Luva cirúrgica n. 6,5, látex natural, estéril, comprimento mínimo de 260 mm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável.	Par
115	Luva cirúrgica n. 7,0, látex natural, estéril, comprimento mínimo de 270 mm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável.	Par
116	Luva cirúrgica n. 7,5, látex natural, estéril, comprimento mínimo de 270 mm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável.	Par
117	Luva cirúrgica n. 8,0, látex natural, estéril, comprimento mínimo de 270 mm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável.	Par
118	Luva cirúrgica n. 8,5, látex natural, estéril, comprimento mínimo de 280 mm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável.	Par
119	Luva cirúrgica sintética nitrílica n. 6,0, sem pó, livre de látex, estéril, comprimento mínimo de 260mm, atóxica, descartável.	Par
120	Luva cirúrgica sintética nitrílica n. 6,5, sem pó, livre de látex, estéril, comprimento mínimo de 260 mm, atóxica, descartável.	Par
121	Luva cirúrgica sintética nitrílica n. 7,0, sem pó, livre de látex, estéril, comprimento mínimo de 270 mm, atóxica, descartável.	Par
122	Luva cirúrgica sintética nitrílica n. 7,5, sem pó, livre de látex, estéril, comprimento mínimo de 270 mm, atóxica, descartável.	Par
123	Luva cirúrgica sintética nitrílica n. 8,0, sem pó, livre de látex, estéril, comprimento mínimo de 270 mm, atóxica, descartável.	Par
124	Luva cirúrgica sintética nitrílica n. 8,5, sem pó, livre de látex, estéril, comprimento mínimo de 280 mm, atóxica, descartável.	Par
125	Luvas de procedimento, tamanho extra pequeno, para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração, de uso médico.	Caixa c/ 100 unid
126	Luvas de procedimento, tamanho grande, para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração, de uso médico.	Caixa c/ 100 unid
127	Luvas de procedimento, tamanho médio, para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração, de uso médico.	Caixa c/ 100 unid
128	Luvas de procedimento, tamanho pequeno, para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração, de uso médico.	Caixa c/ 100 unid
129	Luvas nitrílicas, tamanho extra pequeno, sem pó, não estéreis, texturizadas, ambidestras, descartáveis para uso clínico.	Caixa c/ 100 unid
130	Luvas nitrílicas, tamanho grande, sem pó, não estéreis, texturizadas, ambidestras, descartáveis para uso clínico.	Caixa c/ 100 unid
131	Luvas nitrílicas, tamanho médio, sem pó, não estéreis, texturizadas, ambidestras, descartáveis para uso clínico.	Caixa c/ 100 unid
132	Luvas nitrílicas, tamanho pequeno, sem pó, não estéreis, texturizadas, ambidestras, descartáveis para uso clínico.	Caixa c/ 100 unid
133	Máscara cirúrgica, não tecido, de gramatura mínima de 20g/m2 por camada, composta de 3 camadas, com Eficiência de Filtragem de Partículas (EFP) de 0,3 micrometros maior ou igual a 98% e Eficiência de Filtragem Bacteriana (EFB) maior ou igual a 95%, retangular, com tamanho mínimo de 175 mm x 90 mm, sem costura, pregas horizontais, atóxica, com duas tiras de elástico cilíndrico resistentes, sendo cada uma com fixação de uma das pontas na parte superior da máscara e outra ponta na parte inferior, clip nasal embutido, hipoalergênica, descartável, de uso odonto-médico-hospitalar. Conforme NBR 15052:2021.	Caixa c/ 50 unid
134	Máscara de proteção N95 (PFF2), descartável, para uso hospitalar, composta de 2 camadas de não tecido polipropileno e um meio filtrante em microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente, clipe nasal antioxidante flexível e ajustável a qualquer tamanho de rosto, tiras ajustáveis (cabeça e nuca) para fixação da peça. Modelo dobrável, antialérgica, atóxica e inodora. Embaladas individualmente.	Unidade
135	Papel grau cirúrgico, 10 cm X 100 M, gramatura de 60 a 70 g/m2, porosidade controlada, filme laminado poliéster/polipropileno, sistema de selagem tripla, resistente a rasgo, termosselável, indicador químico para óxido de etileno e vapor, indicador de sentido correto de abertura de embalagem, impressão situada na área externa a esterilização, atender às normas NBR-14.990/2003.	Bobina
136	Papel grau cirúrgico, 12 cm X 100 M, gramatura de 60 a 70 g/m2, porosidade controlada, filme laminado poliéster/polipropileno, sistema de selagem tripla, resistente a rasgo, termosselável, indicador químico para óxido de etileno e vapor, indicador de sentido correto de abertura de embalagem, impressão situada na área externa a esterilização, atender às normas NBR-14.990/2003.	Bobina
137	Papel grau cirúrgico, 15 cm X 100 M, gramatura de 60 a 70 g/m2, porosidade controlada, filme laminado poliéster/polipropileno, sistema de selagem tripla, resistente a rasgo, termosselável, indicador químico para óxido de etileno e vapor, indicador de sentido correto de abertura de embalagem, impressão situada na área externa a esterilização, atender às normas NBR-14.990/2003.	Bobina
138	Papel grau cirúrgico, 20 cm X 100 M, gramatura de 60 a 70 g/m2, porosidade controlada, filme laminado poliéster/polipropileno, sistema de selagem tripla, resistente a rasgo, termosselável, indicador químico para óxido de etileno e vapor, indicador de sentido correto de abertura de embalagem, impressão situada na área externa a esterilização, atender às normas NBR-14.990/2003.	Bobina
139	Papel grau cirúrgico, 25 cm X 100 M, gramatura de 60 a 70 g/m2, porosidade controlada, filme laminado poliéster/polipropileno, sistema de selagem tripla, resistente a rasgo, termosselável, indicador químico para óxido de etileno e vapor, indicador de sentido correto de abertura de embalagem, impressão situada na área externa a esterilização, atender às normas NBR-14.990/2003.	Bobina
140	Papel grau cirúrgico, 5 cm X 100 M, gramatura de 60 a 70 g/m2, porosidade controlada, filme laminado poliéster/polipropileno, sistema de selagem tripla, resistente a rasgo, termosselável, indicador químico para óxido de etileno e vapor, indicador de sentido correto de abertura de embalagem, impressão situada na área externa a esterilização, atender às normas NBR-14.990/2003.	Bobina
141	Papel grau cirúrgico, 8 cm X 100 M, gramatura de 60 a 70 g/m2, porosidade controlada, filme laminado poliéster/polipropileno, sistema de selagem tripla, resistente a rasgo, termosselável, indicador químico para óxido de etileno e vapor, indicador de sentido correto de abertura de embalagem, impressão situada na área externa a esterilização, atender às normas NBR-14.990/2003.	Bobina
142	Preservativo masculino látex natural, 160 mm x 52 mm, espessura mínima de 0,03mm, sem lubrificante, sem espermicida, translúcido, transparente.	Caixa c/ 144 unid
143	Seringa descartável para aplicação de insulina 100UI, com agulha 6mm x 0,25mm, polipropileno transparente, bico central simples, luer lock ou fixo, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, de no máximo 2 em 2 unidades, sem espaço morto e com capacidade para 100UI de insulina, agulha com bisel trifacetado e protetor plástico. Estéril, descartável, embalada individualmente em material que promova ação antimicrobi- ana e abertura asséptica. Apirogênica e atóxica.	Unidade
144	Seringa descartável estéril 1mL com agulha 13x0,38mm em polipropileno transparente (plástico), bico central simples ou luer lock, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, agulha com bisel trifacetado e protetor plástico, com dispositivo de segurança de acordo com a norma regulamentadora Nº 32 (NR 32) segundo a portaria do Ministério do Trabalho e Emprego N° Nº485/2005 que exige este dispositivo para proteger os trabalhadores de saúde.	Unidade
145	Seringa descartável estéril 1mL com agulha 13x0,45mm, em polipropileno transparente(plástico), bico central simples ou luer lock, embolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, agulha com bisel trifacetado e protetor plástico, com dispositivo de segurança de acordo com a norma regulamentadora Nº 32 (NR 32) segundo a portaria do Ministério do Trabalho e Emprego N° Nº485/2005 que exige este dispositivo para proteger os trabalhadores de saúde.	Unidade
146	Seringa descartável estéril 3mL com agulha 25x0,7mm, em polipropileno transparente(plástico), bico central simples ou luer lock, embolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, agulha com bisel trifacetado e protetor plástico, com dispositivo de segurança de acordo com a norma regulamentadora Nº 32 (NR 32) segundo a portaria do Ministério do Trabalho e Emprego N° Nº485/2005 que exige este dispositivo para proteger os trabalhadores de saúde.	Unidade
147	Seringa descartável estéril 3mL com agulha 13x0,45mm, em polipropileno transparente (plástico), bico central simples ou luer lock, embolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, agulha com bisel trifacetado e protetor plástico, com dispositivo de segurança de acordo com a norma regulamentadora Nº 32 (NR 32) segundo a portaria do Ministério do Trabalho e Emprego N° Nº485/2005 que exige este dispositivo para proteger os trabalhadores de saúde.	Unidade
148	Seringa descartável estéril 3mL com agulha 20x0,55mm, em polipropileno transparente (plástico), bico central simples ou luer lock, embolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, agulha com bisel trifacetado e protetor plástico, com dispositivo de segurança de acordo com a norma regulamentadora Nº 32 (NR 32) segundo a portaria do Ministério do Trabalho e Emprego N° Nº485/2005 que exige este dispositivo para proteger os trabalhadores de saúde.	Unidade
149	Seringa descartável estéril 3mL com agulha 25x0,60mm, em polipropileno transparente (plástico), bico central simples ou luer lock, embolo com rolha de borracha, graduação firme e	Unidade

	perfeitamente legível, agulha com bisel trifacetado e protetor plástico, com dispositivo de segurança de acordo com a norma regulamentadora Nº 32 (NR 32) segundo a portaria do Ministério do Trabalho e Emprego N° Nº485/2005 que exige este dispositivo para proteger os trabalhadores de saúde.	
150	Seringa descartável estéril 5mL com agulha 25x0,7mm, em polipropileno transparente (plástico), bico central simples ou luer lock, embolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, agulha com bisel trifacetado e protetor plástico, com dispositivo de segurança de acordo com a norma regulamentadora Nº 32 (NR 32) segundo a portaria do Ministério do Trabalho e Emprego N° Nº485/2005 que exige este dispositivo para proteger os trabalhadores de saúde.	Unidade
151	Seringa descartável estéril 10mL com agulha 25x0,7mm, em polipropileno transparente(plástico), bico central simples ou luer lock, embolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, agulha com bisel trifacetado e protetor plástico, com dispositivo de segurança de acordo com a norma regulamentadora Nº 32 (NR 32) segundo a portaria do Ministério do Trabalho e Emprego N° Nº485/2005 que exige este dispositivo para proteger os trabalhadores de saúde.	Unidade
152	Seringa descartável estéril 20mL com agulha 25x0,7mm, em polipropileno transparente(plástico), bico central simples ou luer lock, embolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, agulha com bisel trifacetado e protetor plástico, com dispositivo de segurança de acordo com a norma regulamentadora Nº 32 (NR 32) segundo a portaria do Ministério do Trabalho e Emprego N° Nº485/2005 que exige este dispositivo para proteger os trabalhadores de saúde.	Unidade
153	Seringa descartável estéril 60mL em polipropileno transparente (plástico), bico cateter (longo) central tipo luer slip, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível.	Unidade
154	Seringa dosadora oral não estéril 10mL, para dosagem de medicamentos, possui cilindro na cor que permita a visualização nítida do fluído aspirado e seja indicado para medicamentos fotossensíveis, anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo, sua haste é confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo ou êmbolo com borracha que não tem interação com o medicamento, graduada em mililitro apresentando alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, bico em diâmetro maior que impede o acoplamento inadvertido de agulhas, tampa, adaptador Universal Hospitalar - confeccionado em borracha termoplástica, atóxica, inerte e flexível, adaptando-se a frascos com bocais de diversos diâmetros.	Unidade
155	Sonda uretral, estéril, apirogênica, uso único, tamanho n. 4, confeccionada em polivinil, transparente, maleável, medindo aproximadamente 40cm de comprimento. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras sem vazamentos. Extremidade proximal com 01 ou 02 orifícios ovais lateral proporcionais ao calibre.	Unidade
156	Sonda uretral, estéril, apirogênica, uso único, tamanho n. 6, confeccionada em polivinil, transparente, maleável, medindo aproximadamente 40cm de comprimento. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras sem vazamentos. Extremidade proximal com 01 ou 02 orifícios ovais lateral proporcionais ao calibre.	Unidade
157	Sonda uretral, estéril, apirogênica, uso único, tamanho n. 8, confeccionada em polivinil, transparente, maleável, medindo aproximadamente 40cm de comprimento. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras sem vazamentos. Extremidade proximal com 01 ou 02 orifícios ovais lateral proporcionais ao calibre.	Unidade
158	Sonda uretral, estéril, apirogênica, uso único, tamanho n. 10, confeccionada em polivinil, transparente, maleável, medindo aproximadamente 40cm de comprimento. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras sem vazamentos. Extremidade proximal com 01 ou 02 orifícios ovais lateral proporcionais ao calibre.	Unidade
159	Sonda uretral, estéril, apirogênica, uso único, tamanho n. 12, confeccionada em polivinil, transparente, maleável, medindo aproximadamente 40cm de comprimento. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras sem vazamentos. Extremidade proximal com 01 ou 02 orifícios ovais lateral proporcionais ao calibre.	Unidade
160	Sonda uretral, estéril, apirogênica, uso único, tamanho n. 14, confeccionada em polivinil, transparente, maleável, medindo aproximadamente 40cm de comprimento. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras sem vazamentos. Extremidade proximal com 01 ou 02 orifícios ovais lateral proporcionais ao calibre.	Unidade
161	Sonda uretral, estéril, apirogênica, uso único, tamanho n. 16, confeccionada em polivinil, transparente, maleável, medindo aproximadamente 40cm de comprimento. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras sem vazamentos. Extremidade proximal com 01 ou 02 orifícios ovais lateral proporcionais ao calibre.	Unidade
162	Sonda, látex siliconizado, Foley, n. 10, 2 vias, balão com capacidade de 3-5 mL, superfície lisa,orifícios laterais largos/arredondados, válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil drenagemc/conexão padrão a coletores.	Unidade
163	Sonda, látex siliconizado, Foley, n. 12, 2 vias, balão com capacidade de 30 mL, superfície lisa,orifícios laterais largos/arredondados, válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores.	Unidade
164	Sonda, látex siliconizado, Foley, n. 14, 2 vias, balão com capacidade de 30 mL, superfície lisa,orifícios laterais largos/arredondados, válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores.	Unidade
165	Sonda, látex siliconizado, Foley, n. 16, 2 vias, balão com capacidade de 30 mL, superfície lisa,orifícios laterais largos/arredondados, válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores.	Unidade
166	Sonda, látex siliconizado, Foley, n. 18, 2 vias, balão com capacidade de 30 mL, superfície lisa,orifícios laterais largos/arredondados, válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores.	Unidade
167	Sonda, látex siliconizado, Foley, n. 20, 2 vias, balão com capacidade de 30 mL, superfície lisa,orifícios laterais largos/arredondados, válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores.	Unidade
168	Sonda, látex siliconizado, Foley, n. 22, 2 vias, balão com capacidade de 30 mL, superfície lisa,orifícios laterais largos/arredondados, válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores.	Unidade
169	Sonda, látex siliconizado, Foley, n. 24, 2 vias, balão com capacidade de 30 mL, superfície lisa,orifícios laterais largos/arredondados, válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores.	Unidade
170	Tira reagente para controle de glicemia capilar.	Unidade
171	Transofix, dispositivo para irrigação para uso em frascos de solução em sistema fechado com ponta perfurante padrão ISO com protetor. Cone luer protetor que garante a oclusão do sistema após o uso. Propriedades: Spike padrão, adaptando-se perfeitamente ao sistema fechado, fornecendo proteção ao dispositivo com exclusivo protetor de cone luer, mantendo o frasco protegido de sujidades mesmo após sua utilização. Pega ergonômica, evitando o contato das mãos com a ponta perfurante. Estéril, embalagem individual.	Unidade
172	Touca hospitalar, descartável, gramatura 30 g/m², tamanho único, não tecido 100% polipropileno, hipoalergênico, inodora, atóxica, totalmente provida de elástico.	Pacote c/ 100 unid
173	Tubo endotraqueal, polivinil, 5,5mm, marcador distância em cm e de cordas vocais, oral com balão, marcador radiopaco, diâmetro interno uniforme c/olho murphy, descartável, estéril	Unidade
174	Tubo endotraqueal, polivinil, 6,0mm, marcador distância em cm e de cordas vocais, oral com balão, marcador radiopaco,diâmetro interno uniforme c/olho murphy, descartável, estéril.	Unidade
175	Tubo endotraqueal, polivinil, 6,5mm, marcador distância em cme de cordas vocais, oral com balão, marcador radiopaco,diâmetro interno uniforme c/olho murphy, descartável, estéril.	Unidade
176	Tubo endotraqueal, polivinil, 7,0mm, marcador distância em cm e de cordas vocais, oral com balão, marcador radiopaco, diâmetro interno uniforme c/olho murphy, descartável, estéril.	Unidade
177	Tubo endotraqueal, polivinil, 7,5mm, marcador distância em cm e de cordas vocais, oral com balão, marcador radiopaco, diâmetro interno uniforme c/olho murphy, descartável, estéril.	Unidade
178	Tubo endotraqueal, polivinil, 8,0mm, marcador distância em cm e de cordas vocais, oral com balão, marcador radiopaco, diâmetro interno uniforme c/olho murphy, descartável, estéril.	Unidade
179	Tubo endotraqueal, polivinil, 8,5mm, marcador distância em cm e de cordas vocais, oral com balão, marcador radiopaco, diâmetro interno uniforme c/olho murphy, descartável, estéril.	Unidade
180	Tubo endotraqueal, polivinil, 9,0mm, marcador distância em cm e de cordas vocais, oral com balão, marcador radiopaco, diâmetro interno uniforme c/olho murphy, descartável, estéril.	Unidade
ANEXO II		
CORRELATOS FINANCIADOS E DISPONIBILIZADOS PELO ESTADO		
DIABETES		
1	Lanceta, aço inoxidável, trifacetada, ultrafina, descartável, estéril.	Unidade
2	Monitor de glicemia até 600 mg/dl, até 10 S, 250 a 500 testes.	Unidade
3	Tira reagente para medir glicemia capilar.	Unidade
IST/AIDS		
1	Fórmula infantil de partida 0-6 meses, leite de vaca desnatado. Isento de gluten, 400 g.	Unidade
2	Fórmula infantil de seguimento, de 6 a 12 meses, leite de vaca desnatado. Isento de glúten, 400 g.	Unidade
ANEXO III		
CORRELATOS FINANCIADOS E DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
DIABETES		
1	Agulha para caneta aplicadora de insulina (para insulina regular e NPH).	Unidade
IST/AIDS		
1	Gel lubrificante.	Unidade
2	Preservativo feminino, poliuretano ou látex ou borracha nitrílica, até 25 cm, lubrificada.	Unidade
3	Preservativo masculino látex lubrificado, 49 mm.	Unidade
4	Preservativo masculino látex lubrificado, 52 mm.	Unidade
5	Reagente para diagnóstico clínico 6, conjunto completo, quantitativo de HIV I e II, imunocromatografia autoteste.	Unidade
6	Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo, qualitativo de anticorpos anti - *Treponema pallidum*.	Unidade
7	Teste rápido HIV I e II, qualitativo, imunocromatografia, teste inicial.	Unidade
8	Teste rápido HIV I e II, qualitativo, imunocromatografia, teste confirmatório.	Unidade
9	Teste rápido para detecção do antígeno de superfície da Hepatite B (HBS Ag).	Unidade
10	Teste anti-HCV, qualitativo, imunoensaio enzimático de micropartículas.	Unidade

SAÚDE DA MULHER		
1	**Dispositivo intrauterino plástico com cobre modelo T 380 mm2.**	**Unidade**
ANEXO IV		
PADRONIZAÇÃO DE CURATIVOS E COBERTURAS ESPECIAIS - SAD		
1	**Bandagem elástica, material: algodão, tipo: auto-aderente, Tamanho: 100 mm x 4,5 m.**	**Rolo**
2	**Bandagem elástica de alta compressão composta de algodão, viscose, nylon e poliuretano elastano, com impressão de sinais indicativos para aplicação de bandagem, que se adapta as pernas de diferentes tamanhos. Tamanho: 10cmx5m.**	**Rolo**
3	**Bandagem adesiva hipoalérgica, antisséptica, pós-coleta de sangue, tipo Blood Stop ou similiar.**	**Unidade**
4	**Creme barreira.**	**Bisnaga 100 g**
5	**Curativo antimicrobiano, tipo malha hidrófoba, material: poliuretano, poliacrilato e malha de acetato, revestimento com cloreto de dialquilcarbamoila (DACC), dimensão: cerca de 10 x 10 cm.**	**Unidade**
6	**Cobertura de não tecido absorvente de viscose e poliéster impregnado com cloreto de sódio a 20%. Dimensão: aproximadamente 10x10 cm.**	**Unidade**
7	**Curativo de espuma antibacteriano com prata, composto por espuma de poliuretano, prata iônica como componente ativo, face superior de filme de poliuretano para permeabilidade seletiva, com alta capacidade de absorção e retenção do exsudato. Estrutura não se desintegra e não deixa resíduos no leito da ferida. Tamanho 10x10cm. Não adesivo. Estéril.**	**Unidade**
8	**Curativo cobertura de poliuretano ou polimérica não aderente, medindo aproximadamente 8x8cm, para traqueostomia, com orifício que permite adaptação do curativo ao redor da canula, espuma coberta c/ filme semipermeável que absorva secreção, esteril, com barreira microbiana e viral, embalado em embalagem com material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, individualmente.**	**Unidade**
9	**Curativo de filme transparente de poliuretano recoberto com adesivo acrílico, dimensão: 10cm x 10m.**	**Rolo**
10	**Gaze não aderente, revestimento com parafina, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, estéril.**	**Pacote com 10 unid.**
11	**Curativo hidrocolóide, tipo extrafino, placa 10cm x10 cm, embalagem individual.**	**Unidade**
12	**Solução aquosa corporal antisséptica com polihexanida 0,2% (PHMB).**	**Frasco 500 mL**

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3D5625ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA N°. 010/2025 MACEIÓ/AL, 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2022, Portaria CGM/MS n.º 3.435, de 8 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria n°. 091 da SMS Maceió-AL, de 21 de junho 2021, que estabelece a Comissão de Avaliação e Incorporação de Tecnologias em Saúde – CAITS, sendo uma das atribuições a atualização anual da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME;

CONSIDERANDO que as recomendações e pareceres da CPAITS são submetidos à apreciação do Secretário Municipal de Saúde para homologação, a qual implicará em seu registro através de Portaria;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica estabelecida a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME 2024, no âmbito do SUS Municipal, por meio da atualização do elenco de medicamento da REMUME 2022, publicada através da Portaria nº. 0113/2022, de 18 de agosto de 2022;

Art. 2° - A distribuição e dispensação dos itens obedecem à organização da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, sendo considerados os Protocolos Municipais, Estaduais e Federais existentes e a logística de distribuição, de acordo com cada serviço de saúde;

Art. 3° - A REMUME - 2024 consta nos anexos I e II, dividida por responsabilidade de financiamento e aquisição;

Art. 4° - As justificativas para inclusão, exclusão e modificação dos itens constantes no Anexo I estão registradas nas atas das reuniões da CPAITS e quaisquer questionamentos poderão ser enviados ao email: caits@sms.maceio.al.gov.br;

Art. 5° - As solicitações para inclusão, exclusão e alteração dos itens constantes no Anexo I deverão ser encaminhadas à CPAITS obedecendo ao fluxo disponível no site da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, sendo as incorporações das solicitações aceitas publicadas na próxima edição da REMUME;

Art. 6° - Os novos itens incluídos deverão ser disponibilizados em até 270 dias.

Art. 7° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REMUME 2024

ANEXO I		
MEDICAMENTOS FINANCIADOS PELO MUNICÍPIO, ESTADO E UNIÃO – ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO DE MACEIÓ-AL		
ITEM	**MEDICAMENTO**	**CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO**
1	**Acetazolamida**	**250 mg, comprimido**
2	**Aciclovir**	**200 mg, comprimido**
3	**Aciclovir**	**50mg/g (5%), creme, bisnaga 10g**
4	**Ácido acético**	**5%, frasco 250mL**
5	**Ácido acetilsalicílico**	**100 mg, comprimido**
6	**Ácido fólico**	**5 mg, comprimido**
7	**Ácido salicílico, pomada**	**5% (50 mg/g), bisnaga 30 g**
8	**Ácido tranexâmico**	**250mg, comprimido**
9	**Ácido tricloroacético**	**50%, frasco 20mL**
10	**Ácido tricloroacético**	**75%, frasco 20mL**
11	**Ácido tricloroacético**	**90%, frasco 20mL**

12	Ácido Valpróico ou valproato de sódio	500 mg, comprimido
13	Ácido Valpróico ou valproato de sódio	250 mg, cápsula ou comprimido
14	Ácido Valpróico ou valproato de sódio xarope ou solução oral + copo dosador	50 mg/mL, frasco 100mL
15	Água para injetáveis	Ampola 10mL
16	Água para injetáveis, 500 mL	Frasco 500mL
17	Albendazol	400 mg, comprimido
18	Albendazol, suspensão oral	40 mg/mL, frasco 10mL
19	Álcool etílico, gel para dispenser	70%, refil 700 a 800g
20	Álcool etílico, solução	70%, frasco 1 litro
21	Alendronato de sódio	70 mg, comprimido
22	Alopurinol	100 mg, comprimido
23	Alopurinol	300 mg, comprimido
24	Amiodarona, cloridrato	200 mg, comprimido
25	Amiodarona, cloridrato	50 mg/mL, ampola 3mL
26	Amitriptilina, cloridrato	25 mg, comprimido
27	Amitriptilina, cloridrato	75 mg, comprimido
28	Amoxicilina	500mg, cápsula ou comprimido
29	Amoxicilina + clavulanato de potássio	500 mg +125 mg, comprimido
30	Amoxicilina + clavulanato de potássio, pó para suspensão oral + copo dosador	(50 mg +12,5 mg)/mL frasco 75mL
31	Amoxicilina, pó p/ suspensão oral + copo dosador	50 mg/mL, frasco 150mL
32	Anlodipino, besilato	5 mg, comprimido
33	Atenolol	50 mg, comprimido
34	Atropina, colírio	1%, frasco 5mL
35	Atropina, sulfato solução injetável	0,25 mg/mL, ampola 1mL
36	Azitromicina	500 mg, comprimido
37	Azitromicina, pó para suspensão oral + dosador	40mg/mL, frasco 600mg
38	Beclometasona, dipropionato aerossol oral c/ inalador	50mcg, frasco 200 doses
39	Beclometasona, dipropionato aerossol oral c/ inalador	200mcg, frasco 200 doses
40	Benzilpenicilina benzatina, pó p/ suspensão injetável + diluente	600.000 UI, frasco ampola
41	Benzilpenicilina benzatina, pó p/ suspensão injetável + diluente	1.200.000 UI, frasco ampola
42	Benzoilmetronidazol, suspensão oral + copo dosador	40 mg/mL, frasco 100mL
43	Bicarbonato de sódio	8,4% (1 mEq/mL), ampola 10mL
44	Biperideno	2 mg, comprimido
45	Biperideno, lactato de, solução injetável	5mg/mL, ampola 1mL
46	Bisacodil	5 mg, comprimido
47	Budesonida, aerossol nasal	50 mcg, frasco 120 doses
48	Captopril	25 mg, comprimido
49	Carbamazepina	200 mg, comprimido
50	Carbamazepina	400 mg, comprimido
51	Carbamazepina, suspensão oral + dosador	20 mg/mL, frasco 100mL
52	Carbonato de cálcio	1250 mg (500mg de cálcio), comprimido
53	Carbonato de cálcio + colecalciferol	1250 mg (500 mg de cálcio) + 400 UI, comprimido
54	Carbonato de lítio	300 mg, comprimido
55	Carvedilol	3,125 mg, comprimido
56	Carvedilol	6,25 mg, comprimido
57	Carvedilol	12,5 mg, comprimido
58	Carvedilol	25 mg, comprimido
59	Cefalexina	500 mg, comprimido ou cápsula
60	Cefalexina suspensão oral + copo dosador	50 mg/mL, frasco 100mL
61	Cefazolina sódica, pó para solução injetável	1g, frasco ampola
62	Ceftriaxona, pó p/ solução injetável (intravenosa)	1g , frasco ampola
63	Ceftriaxona, pó p/ solução injetável + diluente (lidocaína 1%) para aplicação intramuscular	1g , frasco ampola
64	Ciclopentolato, cloridrato, colírio	1%, frasco 5 mL
65	Ciprofloxacino, cloridrato	500 mg, comprimido
66	Ciprofloxacino, solução injetável	2 mg/mL, bolsa sistema fechado 200mL.
67	Citalopram	20 mg, comprimido
68	Claritromicina	500 mg, comprimido ou cápsula
69	Clindamicina, fosfato de, solução injetável	150 mg/ml, ampola 4 ml
70	Clomipramina, cloridrato	25 mg, comprimido
71	Clonazepam	0,5 mg, comprimido
72	Clonazepam	2 mg, comprimido
73	Clonazepam solução oral	2,5 mg/mL, frasco 20mL
74	Cloreto de sódio estéril, não injetável	0,9% (9 mg/mL), frasco 500mL
75	Cloreto de sódio estéril, sistema fechado	0,9%, (9 mg/mL), frasco 10 mL
76	Cloreto de sódio estéril, sistema fechado	0,9%, (9 mg/mL), frasco 100mL
77	Cloreto de sódio estéril, sistema fechado	0,9%, (9 mg/mL), frasco 500mL
78	Clorexidina, digliconato, solução degermante para uso tópico	2%, frasco 1 litro
79	Clorpromazina, cloridrato	25 mg, comprimido
80	Clorpromazina, cloridrato	100 mg, comprimido
81	Clorpromazina, cloridrato solução injetável	5mg/mL, ampola 5mL
82	Clorpromazina, cloridrato solução oral	40 mg/mL, frasco 20mL
83	Contraste radiológico, não iônico de baixa osmolaridade, solução injetável	300 a 370 mg/mL de iodo, frasco 50 mL
84	Dexametasona, suspensão oftálmica	1 mg/mL (0,1%), frasco 5mL
85	Dexametasona, creme	1 mg/g (0,1%), bisnaga 10g
86	Dexametasona, Fosfato Dissódico solução injetável	4 mg/mL, ampola 2,5mL
87	Dexclorfeniramina, solução oral ou xarope + dosador	0,4 mg/mL, frasco 120mL
88	Diazepam	5 mg, comprimido
89	Diazepam	10 mg, comprimido
90	Diazepam solução injetável	5mg/mL, ampola 2mL
91	Diclofenaco sódico, solução injetável	25 mg/mL, ampola 3mL
92	Digoxina	0,25 mg, comprimido
93	Digoxina, elixir c/ dosador	0,05 mg/mL, frasco 60mL
94	Dipirona sódica	500 mg, comprimido
95	Dipirona sódica, solução injetável	500 mg/mL, ampola 2mL
96	Dipirona sódica, solução oral, gotas	500 mg/mL, frasco 10mL
97	Dopamina, cloridrato solução injetável	5 mg/mL
98	Doxazosina, mesilato	2mg, comprimido
99	Doxazosina, mesilato	4mg, comprimido

100	Doxiciclina, hiclato	100 mg, comprimido
101	Enalapril, maleato	10 mg, comprimido
102	Enalapril, maleato	20 mg, comprimido
103	Epinefrina, solução injetável	1 mg/mL, ampola 1mL
104	Espiramicina	500 mg (1,5 M.U.I.), comprimido
105	Espironolactona	25 mg, comprimido
106	Espironolactona	100 mg, comprimido
107	Estriol, creme vaginal c/aplicador graduado em 0,5g	1 mg/g, bisnaga 50g
108	Fenilefrina, colírio	10%, frasco 5 mL
109	Fenitoína	100 mg, comprimido
110	Fenitoína, solução injetável	50 mg/mL, ampola 5mL
111	Fenobarbital	100 mg, comprimido
112	Fenobarbital, solução injetável	100 mg/mL, ampola 2mL
113	Fenobarbital, solução oral	40mg/mL, frasco 20mL
114	Ferroso, sulfato	40mg (Ferro elementar), comprimido
115	Ferroso, sulfato solução oral c/ dosador	25 mg/mL (Ferro elementar), frasco 30mL
116	Finasterida	5 mg, comprimido
117	Fitomenadiona, solução injetável intramuscular	10 mg/mL, ampola 1mL
118	Fluconazol	150mg, cápsula
119	Fluoxetina	20 mg, comprimido ou cápsula
120	Folinato de cálcio	15 mg, comprimido
121	Furosemida	40 mg, comprimido
122	Furosemida, solução injetável	10 mg/mL, ampola 2mL
123	Gentamicina, Sulfato solução injetável	40 mg/mL, ampola 2mL
124	Glibenclamida	5mg, comprimido
125	Glicerol, enema	120 mg/mL, frasco 500mL com aplicador
126	Glicerol supositório	Tamanho adulto
127	Gliclazida	30 mg, comprimido de liberação prolongada
128	Gliclazida	60 mg, comprimido de liberação prolongada
129	Glicose	500mg/mL (50%), ampola 10mL
130	Glicose, sistema fechado	50mg/mL (5%), frasco 500mL
131	Haloperidol	1 mg, comprimido
132	Haloperidol	5mg, comprimido
133	Haloperidol, solução injetável	5mg/mL, ampola 1mL
134	Haloperidol, solução oral	2mg/mL, frasco 20mL
135	Haloperidol, decanoato solução injetável	50mg/mL, ampola 1mL
136	Hidroclorotiazida	25 mg, comprimido
137	Hidrocortisona, succinato sódico, pó para solução injetável + diluente	100 mg, frasco ampola
138	Hidrocortisona, succinato sódico, pó para solução injetável + diluente	500 mg, frasco ampola
139	Hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio c/ dosador	(60+40) mg/mL, frasco 240mL.
140	Hipromelose + dextrana, colírio	0,3% + 0,1%, frasco 15mL
141	Ibuprofeno	300 mg, comprimido
142	Ibuprofeno	600 mg, comprimido
143	Ibuprofeno, suspensão oral	50 mg/mL, frasco 30mL
144	Ipratrópio, brometo solução para inalação	0,25 mg/mL, frasco 20mL
145	Isossorbida, dinitrato	5mg, comprimido sublingual
146	Isossorbida, mononitrato	20 mg, comprimido
147	Itraconazol	100 mg, cápsula
148	Ivermectina	6mg, comprimido
149	Lactulose, xarope	667 mg/mL, frasco 120 mL
150	Levodopa + carbidopa	250 mg+25 mg, comprimido
151	Levodopa+benserazida	100 mg + 25mg, comprimido ou cápsula
152	Levodopa+benserazida	200 mg + 50mg, comprimido
153	Levofloxacino	750 mg, comprimido
154	Levomepromazina	25 mg, comprimido
155	Levomepromazina	100 mg, comprimido
156	Levomepromazina, solução oral	4%, frasco 20 mL
157	Levotiroxina sódica	25 mcg, comprimido
158	Levotiroxina sódica	50 mcg, comprimido
159	Levotiroxina sódica	100 mcg, comprimido
160	Lidocaína, cloridrato + epinefrina, hemitartarato	2% + 1: 200.000, frasco-ampola 20mL
161	Lidocaína, cloridrato gel	20 mg/g (2%), bisnaga 30g
162	Lidocaina, cloridrato, sem vasoconstritor, solução injetável	20 mg/mL (2%) , frasco-ampola 20mL
163	Loratadina	10 mg, comprimido
164	Loratadina xarope	1 mg/mL, frasco 100mL
165	Losartana potássica	50 mg, comprimido
166	Manitol	20%, frasco 250 mL
167	Medroxiprogesterona, acetato	10mg, comprimido
168	Metformina, cloridrato	500 mg, comprimido
169	Metformina, cloridrato	850 mg, comprimido
170	Metildopa	250 mg, comprimido
171	Metoclopramida, cloridrato	10mg, comprimido
172	Metoclopramida, cloridrato solução injetável	5 mg/mL, ampola 2mL
173	Metoclopramida, cloridrato solução oral	4 mg/mL, frasco 10mL
174	Metronidazol	250 mg, comprimido
175	Metronidazol	400 mg, comprimido
176	Metronidazol gel vaginal c/ aplicador	100mg/g (10%), bisnaga 50g
177	Miconazol, nitrato creme tópico	2% (20 mg/g), bisnaga 28g
178	Miconazol, nitrato creme vaginal c/ aplicador	2% (20 mg/g), bisnaga 80g
179	Miconazol, nitrato loção	2% (20 mg/g), frasco 30mL
180	N-butilescopolamina + dipirona solução oral	(6,67+333,4) mg/mL, frasco 20mL
181	N-butilescopolamina, solução injetável	20mg/mL, ampola 1mL
182	Neomicina + bacitracina, creme	5 mg + 250 UI, bisnaga 10g
183	Nifedipino	10 mg, comprimido ou cápsula
184	Nistatina, suspensão oral + dosador	100.000 UI/mL, frasco 50mL
185	Nitrofurantoína	100 mg, cápsula
186	Nortriptilina, cloridrato	25 mg, cápsula
187	Nortriptilina, cloridrato	75 mg, cápsula
188	Óleo Mineral, óleo para uso oral	Frasco 100mL

189	Omeprazol	20 mg, cápsula
190	Oxacilina sódica, pó p/ solução injetável	500mg, frasco ampola
191	Oxcarbazepina	600 mg, comprimido
192	Oxcarbazepina	300 mg, comprimido
193	Oxcarbazepina, suspensão oral+copo dosador	6%, frasco 100mL
194	Papaína	4%, bisnaga 50g
195	Papaína	6%, bisnaga 50g
196	Papaína	8%, bisnaga 50g
197	Paracetamol	500 mg, comprimido
198	Paracetamol, solução oral	200 mg/mL, frasco 15mL
199	Pasta d água	Frasco 100 a 130g
200	Permanganato de Potássio	100 mg, comprimido para uso tópico
201	Permetrina loção	1% ou 10 mg/ml, frasco 60mL.
202	Permetrina loção	5% ou 50 mg/mL, frasco 60mL
203	Peróxido de benzoíla gel	50mg/g (5%), bisnaga 20g
204	Picossulfato de sódio 10mg + óxido de magnésio 3,5g + ácido cítrico anidro 12g	Pó para solução, sachê
205	Pilocarpina, colírio	2%, frasco10 mL
206	Piridoxina	40mg, comprimido
207	Pirimetamina	25 mg, comprimido
208	Podofilina, solução, em vaselina líquida, para uso tópico	250 mg/ ml (25%), frasco 20mL
209	Policresuleno, gel vaginal com aplicador	1,8% (18 mg/g), bisnaga 50 g
210	Policresuleno, solução tópica ginecológica	360mg/ml (36%), frasco 12mL
211	Prednisolona, fosfato sódico c/ dosador	4,02 mg/mL (equivalente a 3 mg/ml de prednisolona), frasco de 60 mL
212	Prednisona	5 mg, comprimido
213	Prednisona	20 mg, comprimido
214	Prometazina	25 mg, comprimido
215	Prometazina, cloridrato	25 mg/mL, ampola 2mL
216	Propiltiouracila	100 mg, comprimido
217	Propranolol, cloridrato	40 mg, comprimido
218	Proximetacaína, colírio	0,5%, frasco 5mL
219	Risperidona	1 mg, comprimido
220	Risperidona	3 mg, comprimido
221	Risperidona solução oral + dosador	1 mg/mL, frasco 30mL
222	Sais para Reidratação Oral	Cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio diidratado
223	Salbutamol, sulfato aerossol oral c/inalador	100 mcg/dose de salbutamol , frasco 200 doses
224	Simeticona emulsão oral	75 mg/mL, frasco 15mL
225	Sinvastatina	20 mg, comprimido
226	Sinvastatina	40 mg, comprimido
227	Solução de iodo composto para teste de Schiller	Solução de iodo 20 mg + iodeto de potássio 40 mg/ml, frasco 250mL
228	Solução Ringer + lactato, sistema fechado	Lactato de sódio 3 mg/mL + cloreto de sódio 6 mg/mL + cloreto de potássio 0,3 mg/ mL + cloreto de cálcio 0,2 mg/mL, solução injetável, frasco 500 mL
229	Sulfadiazina	500 mg, comprimido
230	Sulfadiazina de prata, creme	10 mg/g (1%), bisnaga 50g
231	Sulfametoxazol + trimetoprima	400+80 mg, comprimido
232	Sulfametoxazol + trimetoprima, suspensão oral + copo dosador	(40+8 mg)/mL, frasco 100mL
233	Tiamina	300mg, comprimido
234	Tiamina	100mg/mL, ampola 1mL
235	Timolol, solução oftálmica	5 mg/mL (0,5%), frasco 5mL
236	Tropicamida colírio	1%, frasco 5mL
237	Varfarina sódica	5 mg, comprimido
238	Vaselina sólida	Bisnaga 50g
239	Verapamil, cloridrato	80 mg, comprimido

ANEXO II		
MEDICAMENTOS FINANCIADOS E DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
1	Benznidazol	100 mg, comprimido
CÓLERA		
1	Hipoclorito de sódio	2,0 a 2,5%, frasco 50 mL
DIABETES		
1	Insulina Humana NPH suspensão injetável, caneta	100 UI/mL, caneta 3mL
2	Insulina Humana NPH suspensão injetável, frasco	100 UI/mL, frasco 10mL
3	Insulina Humana Regular solução injetável, caneta	100 UI/mL, caneta 3mL
4	Insulina Humana Regular solução injetável, frasco	100 UI/mL, frasco 10 mL
ESPOROTRICOSE		
1	Itraconazol	100 mg, cápsula
ESQUISTOSSOMOSE		
1	Praziquantel	600mg, comprimido
HANSENÍASE		
1	Clofazimina	100 mg, cápsula
2	Clofazimina	50 mg, cápsula
3	Minociclina, cloridrato	100 mg, cápsula
4	Ofloxacino	400 mg, comprimido
5	Pentoxifilina	400 mg, comprimido
6	Poliquimioterapia única - PQT-U adulto	Blíster
7	Poliquimioterapia única - PQT-U infantil	Blíster
8	Prednisona	5 mg, comprimido
9	Prednisona	20 mg, comprimido
10	Talidomida	100 mg, comprimido
HEPATITE B		
1	Alfapeginterferona, solução injetável	180 mcg, frasco-ampola
2	Entecavir	0,5mg, comprimido
3	Tenofovir (TDF)	300mg, comprimido
4	Tenofovir Alafenamida (TAF)	25mg, comprimido
HEPATITE C		
1	Alfapeginterferona, solução injetável	180 mcg, frasco-ampola
2	Glecaprevir /pibrentasvir	100 mg/40 mg, comprimido
3	Ledipasvir / Sofosbuvir, comprimido	90mg/400mg, comprimido
4	Ribavirina	250mg, cápsula

5	Velpatasvir /sofosbuvir	100mg/400mg, comprimido
HIDRADENITE SUPURATIVA		
1	Clindamicina	300 mg, cápsula
2	Rifampicina	300 mg, cápsula
INFLUENZA		
1	Oseltamivir, fosfato	30 mg, cápsula
2	Oseltamivir, fosfato	45 mg, cápsula
3	Oseltamivir, fosfato	75 mg, cápsula
IST/AIDS		
1	Abacavir	300 mg, comprimido
2	Abacavir	20 mg/mL, solução oral
3	Atazanavir	300 mg, cápsula
4	Benzilpenicilina benzatina, pó para suspensão injetável	600.000 UI, frasco-ampola
5	Benzilpenicilina benzatina, pó para suspensão injetável	1.200.000 U.I., frasco-ampola
6	Benzilpenicilina potássica	5.000.000 U.I., pó para solução injetável
7	Darunavir	75 mg, comprimido
8	Darunavir	150 mg, comprimido
9	Darunavir	600 mg, comprimido
10	Darunavir	800 mg, comprimido
11	Dolutegravir	50 mg, comprimdo
12	Efavirenz	200mg, comprimido
13	Efavirenz	600 mg, comprimido
14	Efavirenz	30 mg/ml, solução oral
15	Enfuvirtida	90mg/mL
16	Etravirina	100 mg, comprimido
17	Etravirina	200 mg, comprimido
18	Lamivudina	150 mg, comprimido
19	Lamivudina	10 mg/mL, solução oral 240 mL
20	Lopinavir+ritonavir	100 mg+25mg, comprimido
21	Lopinavir+ritonavir	80 mg/mL+20mg/mL, solução oral
22	Maraviroque	150 mg, comprimido
23	Nevirapina	200 mg, comprimido
24	Nevirapina	10 mg/mL, suspensão oral 240 mL
25	Raltegravir	100 mg, comprimido
26	Raltegravir	400 mg, comprimido
27	Ritonavir	100 mg, comprimido
28	Ritonavir	Envelope
29	Tenofovir	300 mg, comprimido
30	Tenofovir+lamivudina+efavirenz	300mg+300 mg+600 mg, comprimido
31	Tenofovir+lamivudina	300 mg +300 mg, comprimido
32	Zidovudina	100 mg, cápsula
33	Zidovudina	10 mg/mL, solução injetável 20 mL
34	Zidovudina	10 mg/mL, solução oral 100 mL
35	Zidovudina+lamivudina	300 mg+150mg, comprimido
NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO		
1	Retinol, palmitato	100.000 U.I., cápsula
2	Retinol, palmitato	200.000 U.I, cápsula
SAÚDE DA MULHER		
1	Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol	(50mg+5mg)/mL, ampola 1mL
2	Levonorgestrel	0,75 mg, comprimido, cartela 2 comprimidos
3	Levonorgestrel + Etinilestradiol	0,15+0,03 mg, cartela 21 comprimidos
4	Medroxiprogesterona, acetato solução injetável	150mg/mL, ampola 1mL
5	Noretisterona	0,35 mg, cartela 35 comprimidos
TABAGISMO		
1	Bupropiona, cloridrato	150 mg, comprimido
2	Nicotina	7 mg, adesivo transdérmico
3	Nicotina	14 mg, adesivo transdérmico
4	Nicotina	21 mg, adesivo transdérmico
TOXOPLASMOSE		
1	Ácido folínico (folinato de cálcio)	15 mg, comprimido
2	Espiramicina	1.500.000 unidades internacionais, comprimido
3	Pirimetamina	25 mg, comprimido
4	Sulfadiazina	500 mg, comprimido
TUBERCULOSE		
1	Estreptomicina, sulfato	1 g, suspensão injetável
2	Etambutol, cloridrato	400 mg, comprimido
3	Etionamida	250 mg, comprimido
4	Isoniazida	100 mg, comprimido
5	Isoniazida	300 mg, comprimido
6	Isoniazida + rifampicina	75 + 150 mg, comprimido
7	Isoniazida + rifampicina	50 + 75 mg, comprimido dispersível
8	Isoniazida + rifapentina	300 + 300 mg, comprimido
9	Pirazinamida	500 mg, comprimido
10	Pirazinamida	30 mg/mL, suspensão oral
11	Pirazinamida	150 mg, comprimido dispersível
12	Rifampicina	20 mg/ mL, suspensão oral 120 mL
13	Rifampicina	300 mg, cápsula
14	Rifampicina + isoniazida + pirazinamida	75 + 50 + 150 mg, comprimido dispersível
15	Rifampicina + isoniazida + pirazinamida+etambutol	150 mg + 75 mg + 400 mg + 275 mg, comprimido
16	Rifapentina	150 mg, comprimido

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3AAFFA9E

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO MACEIÓ (APMM)**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Estatutos da entidade, faz saber, por intermédio do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO,** a todos os associados, a **CONVOCAÇÃO para a instauração do PROCESSO ELEITORAL** de escolha da Nova Diretoria da Associação do biênio 2025/2027 segundo o cronograma a seguir:

a) 05 de Fevereiro: escolha dos membros da Comissão Eleitoral, que receberá e julgará os pedidos de registro de chapas, composta por um presidente e dois vogais, em reunião a ser realizada na sede da **APMM,** situada na Praça dos Palmares, nº. 36 – Edifício Delmiro Gouveia - Sala 801 – Bairro: Centro - Maceió/AL, das 10:00 às 12:00 horas;
b) até 07 de Fevereiro: publicação do Edital indicando os membros da Comissão Eleitoral;
c) 10 a 24 de Fevereiro de 2024: período de inscrição das Chapas de composição da Diretoria, observados os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e membros do Conselho Fiscal - {03(três) titulares e 03(três) suplentes}, até às 14:00 horas, através do e-mail da APMM (procuradormunicipal@outlook.com);
d) 26 de Fevereiro: homologação das chapas inscritas após o encerramento do período (14:00 horas);
e) até 28 de Fevereiro: publicação da homologação das chapas inscritas;
f) 21 de Março: das 9:00 às 14:00 horas: eleições na sede da APMM, situada na Praça dos Palmares, nº 36 – Edifício Delmiro Gouveia - Sala 801 – Bairro: Centro - Maceió/AL; e das 14:30 às 15:30 para apuração dos votos e fechamento da ata de eleição com homologação e proclamação do resultado da chapa vencedora;
g) 1º de Abril: Reunião solene com Associados e Convidados para transmissão dos cargos e posse da Nova Diretoria eleita para o biênio 2025/2027.

Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2025.

DANIEL ALLAN MIRANDA BORBA
Presidente – Biênio 2023/2025

MARIA JOSÉ PONCIANO DE LIMA
Vice-Presidente - Biênio 2023/2025

MARCIO ROBERTO TORRES
1º Secretário - Biênio 2023/2025

JOSE ESPEDITO ALVES
2º Secretário - Biênio 2023/2025

FERNANDO ANTONIO REALE BARRETO
1º Tesoureiro - Biênio 2023/2025

RAFAEL ARCANJO DA SILVA MOTA
2º Tesoureiro - Biênio 2023/2025

ANEXO
MODELO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA
À DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (APMM)
Recebido em _____ de fevereiro de 2025, às ____:____ horas.

Assinatura

NOME DA CHAPA	
MEMBROS DA DIRETORIA	**ASSINATURA**
PRESIDENTE - CPF – TELEFONE/EMAIL -	
VICE-PRESIDENTE - CPF – TELEFONE/EMAIL -	
1º SECRETÁRIO - CPF – TELEFONE/EMAIL -	
2º SECRETÁRIO- CPF – TELEFONE/EMAIL -	
1º TESOUREIRO- CPF – TELEFONE/EMAIL -	
2º TESOUREIRO- CPF – TELEFONE/EMAIL -	
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL	**ASSINATURA**
TITULAR - CPF - TELEFONE/EMAIL -	
TITULAR - CPF – TELEFONE/EMAIL -	
TITULAR - CPF – TELEFONE/EMAIL -	
SUPLENTE -	

CPF – TELEFONE/EMAIL -	
SUPLENTE - CPF – TELEFONE/EMAIL -	
SUPLENTE - CPF – TELEFONE/EMAIL -	

Os membros integrados da chapa acima referida solicitam à Diretoria da APMM a inscrição para participação eleitoral de 2025, para escolha da gestão do biênio 2025/2027, na eleição de 21 de março do decorrente ano.

Declaram, ainda, que não integram qualquer outra chapa que intencione concorrer às eleições, estando a desobediência dessa exigência implicará a não homologação do presente pedido.

Declaram, por fim, a ciência das responsabilidades assumidas em decorrência do processo eleitoral, na Convocação das Eleições e seu regulamento, com os quais concordam em todos os seus termos.

Pedem Deferimento,

Maceió/AL, _____ de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A2A5EC4B

